

Ofício Nº 105/2018- Diretoria Administrativa Financeira

Sobral, 21 de fevereiro de 2018

Ilmo Sr:  
Jorge Vasconcelos Trindade  
Superintendente da AMA



Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para abertura de processo de adesão a Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico 001/2016 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, tendo como objeto a aquisição de cadeiras tipo executiva, executiva giratória e fixa sem apoio de braços. O valor deste processo importa no valor de **R\$ 31.875,00 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, conforme preços registrados na Ata supracitada. A demanda destes objeto é justificada pelos motivos anexo.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):**

Aquisição de mobiliário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos constantes neste termo

Dotação(ões): 2403.18.541.0039.1.212.4.4.90.52.00

Atenciosamente,

Carlos Antonio Ávila  
Diretor Administrativo Financeiro

PEDIDO DEFERIDO EM:

21/02/2018

Jorge Vasconcelos Trindade

(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Visto Ordenador de Despesa)

ANEXO DO OFÍCIO Nº 105/2018 de 21 de fevereiro de 2018.

JUSTIFICATIVA



Assunto: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 001/2016.

Venho por meio deste justificar a contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeiras, visando a melhoria da estrutura de trabalho da Agência Municipal do Meio Ambiente, por meio do processo de carona à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico 001/2016 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borjas, que tem como objeto formação de registro de preços para a aquisição de mobiliário escolar, visando atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia – Campus São Borja e participantes.

Tal contratação visa estabelecer condições plenas no prédio sede desta Instituição e nas unidades de referência vinculadas à Agência Municipal do Meio Ambiente, tendo em vista que em função da estrutura atual da AMA e das condições deficientes dos mobiliário existentes, faz indispensável as aquisições em pleito. O processo de carona vem tornar mais célere e menos onerosa a contratação, sem prejuízo da obediência dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Diante do exposto, e com fulcro no item 3.1 do Edital em tela, entendemos ser viável a abertura de procedimentos, visando à contratação de empresa especializada para o objeto em evidência.

Atenciosamente,



Carlos Antonio Ávila  
Diretor Administrativo Financeiro

Sobral – CE, 21 de fevereiro de 2018.

Ofício nº 276/2018 – AMA

Sobral, 19 de abril de 2018.

À Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão

Sra. Sílvia kataoka de Oliveira



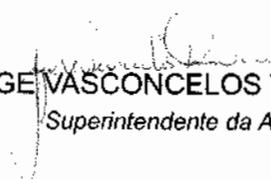
Assunto: Solicitação de Adesão(carona) a Ata de Registro de Preços.

Prezada Secretária,

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (carona) a Ata de Registro de Preços nº 06/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, referente a aquisição de cadeiras. O valor desse processo importa em **R\$ 31.875,00** (*trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais*).

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

  
**JORGE VASCONCELOS TRINDADE**  
Superintendente da AMA

Ofício nº 317 /2018 - SECOGE

Sobral - CE, 23 de maio de 2018

À Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA

Assunto: Solicitação de Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço

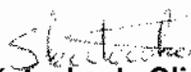


Prezado Senhor,

Temos a honra de cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade, informar a autorização da solicitação ao ofício 276/2018 – AMA cujo conteúdo trata-se da solicitação para Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço nº 06/2017 proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, referente a aquisição de cadeiras tipo executiva, executiva giratória e fixa sem apoio de braço. O valor desse processo importa em R\$ 31.875,00 (trinta e um mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

A referida autorização pauta-se na conformidade dos autos processuais nº P027849/2018-SPU com as determinações anexo I inciso III do Decreto nº 2018/2018 publicado em 11 de abril de 2018, no Impresso Oficial do Município de Sobral.

Atenciosamente,

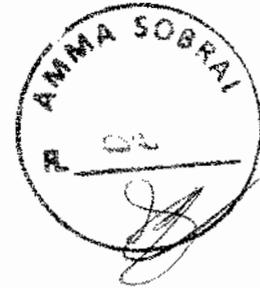
  
**Silvia Kataoka de Oliveira**  
**Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - SECOGE**

Ofício Nº 106/2018 - AMA

Sobral, 21 de fevereiro de 2018.

À

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
 Coordenação de Licitação e Contratos do Campus São Borja  
 Carla Tatiana Zappe – Diretora Geral  
 Email: licitacao.sb@iffarroupilha.edu.br  
 Telefone: (55)3431-0500



Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2017(SRP) – Pregão Eletrônico 001/2016

Ref: Solicitação de Adesão

Prezados Senhores,

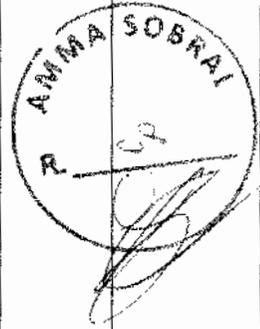
Tomando conhecimento da vigência da Ata de Registro de Preços advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, com validade de 12 meses, a contar da data de assinatura, em favor da Empresa Plaxmetal S. A. Indústria de Cadeiras Corporativas, CNPJ nº 91.404.251/0001-97, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade da Agência Municipal do Meio Ambiente – Sobral – Ceará, aderir à referida Ata para aquisição de cadeiras, uma vez que representa vantajosidade para essa Administração, conforme previsto no item 03 do Edital em pauta.

Relação dos itens a serem aderidos do grupo I

ITEM	QDE	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
03	01	unid	CADEIRA TIPO EXECUTIVA - a cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 400mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário em duas opções: 1) Soft ou estofada: formada por tecido estrutural de base 100% poliéster sobreposto por uma espuma laminada de 20mm de espessura e pelo tecido de revestimento, tencionado e fixado na moldura e parafusado à estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com 05x16mm ou; 2) Tela: formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de 05x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". A lâmina deve ser fabricada em aço 1020 com 6,35mm de espessura e 75mm de largura e receber pintura epóxi em pó. A lâmina deve fixar-se diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento devem ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser regulável podendo variar de 410mm à 510mm. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65 mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do	900,00	900,00

*Handwritten mark*

			<p>reclinamento simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinamento deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo deve ser fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¼" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Diâmetro da base 680mm</p>		
06	30	unid	<p><b>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA.</b></p> <p>A Cadeira deve ser constituída de assento, encosto, mecanismo, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve regulável de 420mm à 530mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. O mecanismo chamado deve ser um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem da altura do assento e da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro e possuir alma metálica fabricada em duas chapas de aço de 2,65mm de espessura zincadas, o que garante resistência a peça. O sistema de travamento de reclinção do encosto deve acontecer por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas metálicas que travam umas às outras por atrito. A alavanca de controle de reclinção do encosto também deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro. Ao se acionar a alavanca para cima ou para baixo ela deve liberar o movimento do encosto que se dará pelo uso de duas molas helicoidais, bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo trave naquela posição. A faixa de variação do reclinamento deve ser de aproximadamente 73° à 104°. O mecanismo também deve proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso mínimo de 70mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura de melhor conforto. O mecanismo deve ser produzido em chapa de aço 110/1020 com 2.65mm de espessura, e se fixará ao assento por quatro (04) parafusos</p>	740,00	22.200,00

			<p>¼"x1.1/2" sextavados flangeados. Já o encosto deve ser fixado ao "L" do mecanismo, fabricado em tubo oblongo 25x50mm com espessura de 1,5mm, por dois parafusos cabeça lenticilha Philips com anéis elásticos 1/4x1". Para acabamento o mecanismo deve possuir carenagem plástica texturizada injetada em polipropileno. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 165 mm à 235 mm aproximadamente. A Base deve ter acabamento superficial cromado ou preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm; Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi pó</p>		
08	27	unid	<p><b>CADEIRA FIXA SEM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO.</b>          Cadeira com estrutura de assento em plástico reforçado de 8mm de espessura com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e densidade de 55 e tecido. Medidas do assento 465mm de largura x465mm de profundidade. O encosto é fabricado em peça inteira, com ventilação, confeccionado em PP (Polipropileno copolímero) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda Halen. Base do assento formada por tubos Ø 25,4 mm e espessura de parede 1,9 mm dobrados e interligados de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 2,25. Altura do assento 455mm e largura total 525mm. A estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó. Todas as extremidades do tubos recebem ponteiras plásticas para acabamento.</p>	325,00	8.775,00

**TOTAL R\$ 31.875,00**

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de autorização de adesão da referida Ata de Registro de Preço.

Agradecemos a atenção.

Cordialmente,

  
 Jorge Vasconcelos Trindade

Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente



Carlos Avila &lt;carlosavila@sobral.ce.gov.br&gt;

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ARP**

3 mensagens

Carlos Avila &lt;carlosavila@sobral.ce.gov.br&gt;

23 de fevereiro de 2018 09:12

Para: licitacao.sb@iffarroupilha.edu.br

Bom dia,

Ao cumprimentá-la solicitamos autorização para aderimos a Ata de Registro de Preço, nos termo do documento anexo.

Atenciosamente

--  
 CARLOS ANTONIO ÁVILA  
 Agência Municipal do Meio Ambiente - Sobral - Ceara



**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO.PDF**  
414K

Carlos Avila &lt;carlosavila@sobral.ce.gov.br&gt;

23 de fevereiro de 2018 09:14

Para: waldiney lima &lt;waldineylimahotmail.com&gt;

----- Mensagem encaminhada -----

De: Carlos Avila <carlosavila@sobral.ce.gov.br>  
 Data: 23 de fevereiro de 2018 09:12  
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ARP  
 Para: licitacao.sb@iffarroupilha.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO.PDF**  
414K

Licitações Campus São Borja &lt;licitacao.sb@iffarroupilha.edu.br&gt;

23 de fevereiro de 2018 11:59

Para: Carlos Avila &lt;carlosavila@sobral.ce.gov.br&gt;

Prezado,

Segue resposta à solicitação.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
 Coordenação de Licitação e Contratos  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha  
 Campus São Borja

Fone: (51) 3431-9500

São Borja - RS

**OFI00024-2018.pdf**  
121K



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**OFÍCIO nº 00024/2018/DG/GAB**

São Borja, 23 de fevereiro de 2018.

Ao Senhor  
**Jorge Vasconcelos Trindade**  
Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA  
Prefeitura Municipal de Sobral  
Sobral - CE



**Assunto: Adesão ao Pregão Eletrônico SRP 06/2017**

Vimos autorizar a utilização dos itens descritos na tabela abaixo, oriundos da Ata de Registro de Preço do Pregão 06/2017, UASG 158503, consoante dispõe o §1º, do art. 22º, do Decreto nº 7.892/2013.

<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
03	01	R\$ 900,00
08	27	R\$ 8.775,00
06	30	R\$ 22.200,00

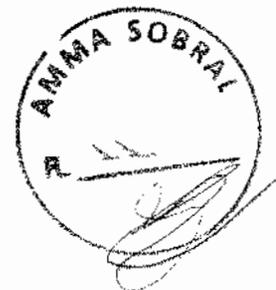
Observa-se ainda, que o contato com o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço ficará a cargo do Órgão Solicitante da adesão, conforme preceitua o §2º, do art. 22º, do Decreto nº 7.892/2013.

Atenciosamente,

**Rafael Baldiati Parizi**  
IFFarroupilha - Campus São Borja  
Diretor Geral - Substituto  
Portaria nº 1.863/2016

Ofício Nº 112/2018 - AMA

Sobral, 26 de fevereiro de 2018.



filma Sr. Representante Legal: Rodrigo Maróstica

Empresa: PLAXMETAL S. A. INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

Assunto: Anuência à Adesão a Ata de Registro de Preço Nº06/2017 - Pregão Eletrônico Nº 001/2016

Cumprimentando-a cordialmente e no intuito de aderir aos itens relacionados abaixo para carona da ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2016, que tem como objeto formação de registro de preços para a aquisição de mobiliário escolar, visando atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia – Campus São Borja e participantes. Vimos solicitar a esta renomada empresa concordância em fornecer os itens listados abaixo, nas condições da referida ata para atender as necessidades da Agência Municipal do Meio Ambiente:

Relação dos itens a serem aderidos do grupo I

ITEM	QDE	UNID	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
03	01	unid	<p>CADEIRA TIPO EXECUTIVA - a cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 400mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário em duas opções:</p> <p>1) Soft ou estofada: formada por tecido estrutural de base 100% poliéster sobreposto por uma espuma laminada de 20mm de espessura e pelo tecido de revestimento, tencionado e fixado na moldura e parafusado à estrutura por 8 parafusos do tipo plástico com 05x16mm ou; 2) Tela: formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de 05x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". A lâmina deve ser fabricada em aço 1020 com 6,35mm de espessura e 75mm de largura e receber pintura epóxi em pó. A lâmina deve fixar-se diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento devem ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser regulável podendo variar de 410mm à 510mm. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65 mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo deve ser fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¼" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Diâmetro da base 680mm</p>	900,00	900,00
06	30	unid	<p>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA.</p> <p>A Cadeira deve ser constituída de assento, encosto, mecanismo, apoios de</p>	740,00	22.200,00



braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve regulável de 420mm à 530mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. O mecanismo chamado deve ser um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem da altura do assento e da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro e possuir alma metálica fabricada em duas chapas de aço de 2,65mm de espessura zincadas, o que garante resistência a peça. O sistema de travamento de reclinção do encosto deve acontecer por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas metálicas que travam umas às outras por atrito. A alavanca de controle de reclinção do encosto também deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro. Ao se acionar a alavanca para cima ou para baixo ela deve liberar o movimento do encosto que se dará pelo uso de duas molas helicoidais, bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo trave naquela posição. A faixa de variação do reclinamento deve ser de aproximadamente 73° à 104°. O mecanismo também deve proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso mínimo de 70mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura de melhor conforto. O mecanismo deve ser produzido em chapa de aço 110/1020 com 2.65mm de espessura, e se fixará ao assento por quatro (04) parafusos ¼"x1.1/2" sextavados flangeados. Já o encosto deve ser fixado ao "L" do mecanismo, fabricado em tubo oblongo 25x50mm com espessura de 1,5mm, por dois parafusos cabeça lenticilha Philips com anéis elásticos 1/4x1". Para acabamento o mecanismo deve possuir carenagem plástica texturizada injetada em polipropileno. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 165 mm à 235 mm aproximadamente. A Base deve ter acabamento superficial cromado ou preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm; Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó

08	27	unid	<b>CADEIRA FIXA SEM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO.</b> Cadeira com estrutura de assento em plástico reforçado de 8mm de	325,00	8.775,00
----	----	------	--	--------	----------



		<p>espessura com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e densidade de 55 e tecido. Medidas do assento 465mm de largura x465mm de profundidade. O encosto é fabricado em peça inteira, com ventilação, confeccionado em PP (Polipropileno copolímero) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda Halen. Base do assento formada por tubos Ø 25,4 mm e espessura de parede 1,9 mm dobrados e interligados de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 2,25. Altura do assento 455mm e largura total 525mm. A estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó. Todas as extremidades dos tubos recebem ponteiros plásticos para acabamento.</p>	
--	--	---	---

TOTAL R\$ 31.875,00

Atenciosamente

  
Jorge Vasconcelos Trindade

Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente



Carlos Avila &lt;carlosavila@sobral.ce.gov.br&gt;

## Solicitação de Anuência de ARP de cadeiras

3 mensagens

**Carlos Avila** <carlosavila@sobral.ce.gov.br>

26 de fevereiro de 2018 16:47

Para: licitacoes@plaxmetal.com.br

Ao cumprimentá-lo, solicitamos anuência à Ata de Registro de Preço, conforme ofício anexo.

---  
 CARLOS ANTONIO ÁVILA  
 Agência Municipal do Meio Ambiente



➔ SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA DA EMPRESA.PDF  
 394K

26 de fevereiro de 2018 16:47

**Carlos Avila** <carlosavila@sobral.ce.gov.br>

Para: waldiney lima &lt;waldineylimahotmail.com&gt;

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Carlos Avila** <carlosavila@sobral.ce.gov.br>

Data: 26 de fevereiro de 2018 16:47

Assunto: Solicitação de Anuência de ARP de cadeiras

Para: licitacoes@plaxmetal.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

➔ SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA DA EMPRESA.PDF  
 394K

26 de fevereiro de 2018 17:30

**Licitações | Plaxmetal** <licitacoes@plaxmetal.com.br>

Para: Carlos Avila &lt;carlosavila@sobral.ce.gov.br&gt;

Cc: waldiney lima &lt;waldineylimahotmail.com&gt;

Boa tarde, segue anexo aceite Plaxmetal.

Atte.

Rodrigo Maróstica  
 Gerente de Vendas

A Plaxmetal confirmou presença na Movelsul 2018 e você é nosso convidado.

De 12 a 15 de março de 2018 no Parque de Eventos de Bento Gonçalves. Aguardamos você!



Plaxmetal S.A. Indústria de Cadeiras Corporativas

Rodovia BR 103, km 42, nº 545 - Bairro Industrial Norte

99702-500 Erechim - RS - Brasil

Fone/Fax: (54) 2107-1800 / (54) 2107-1610

www.plaxmetals.com.br

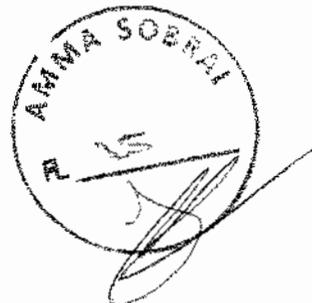
26/02/2018

E-mail de Prefeitura Municipal de Sobral - Solicitação de Anuência de ARP de cadeiras

**From:** Carlos Avila  
**Sent:** Monday, February 26, 2018 4:47 PM  
**To:** licitacoes@plaxmetal.com.br  
**Subject:** Solicitação de Anuência de ARP de cadeiras

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OFICIO DE ACEITE .pdf**  
379K



Erechim, 26 DE Fevereiro de 2018.

À  
**PREFEITURA DE SOBRAL**

**Ref: Anuência quanto adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Nº 06/2017, Processo Administrativo nº 23227.001521/2017-81 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

Prezados

A Plaxmetal S.A. Indústria de Cadeiras Corporativas, inscrita sob o CNPJ: 91.404.251/0001-97, têm interesse em fornecer os seguintes produtos constantes na Ata de Registro de Preços supracitada, à PREFEITURA DE SOBRAL, nas mesmas condições e preços registrados contados a partir do recebimento do empenho e da definição de cores.

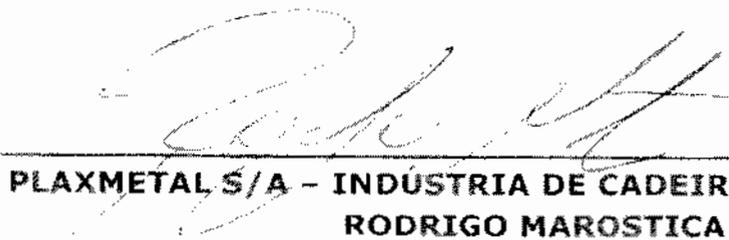
**GRUPO 01 – CADEIRAS ESTOFADAS**

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
03	CADEIRA TIPO EXECUTIVA	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
06	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	30	R\$ 740,00	R\$ 22.200,00
08	CADEIRA FIXA SEM APOIO DE BRAÇO	27	R\$ 325,00	R\$ 8.775,00

**R\$ 31.875,00 ( Trinta e Um Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)**

Sendo o que se apresentava para o momento,

Atenciosamente,



**PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**

**RODRIGO MAROSTICA**

**CPF: 766.251.330-00**

**Gerente**

**Plaxmetal S/A**  
**CNPJ 91 404 251/0001-97**  
**Rodovia BR 153, Km 42**  
**Bairro: Industrial Norte, N°845**  
**CEP: 99702-503**

**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2016**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

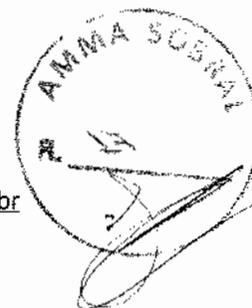
(Processo Administrativo n.º 23227.000532/2016-63)

Toma-se público, para conhecimento dos interessados, que o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, por meio da Coordenação de Licitações e Contratos do *Campus* São Borja, sediado na rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, Bairro Bettim – Cep 97670-000 – São Borja/RS, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 31/08/2016

Horário: 9 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)



## 1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de mobiliário de biblioteca, de sala de aula, de laboratórios de ensino e de escritório, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### 1.1. DA DIVISÃO EM GRUPOS/LOTES

A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, e por itens avulsos, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens não agrupados forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem um grupo, quando for o caso.

#### 1.1.1. DA DIVISÃO EM GRUPOS/LOTES

A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

Justifica-se que os itens foram divididos em grupo, com exceção de alguns itens, com a finalidade de uniformizar as instalações na sua aquisição, que será moldado de acordo com o tamanho e a necessidade de reposição ou aquisição de mobiliário de cada unidade. Dessa forma, espera-se que o grupo



possa manter a mesma tonalidade e qualidade dos móveis, com interdependência entre os itens.

Busca-se a *uniformização de cores, acabamento, qualidade, material utilizado e Assistência Técnica* a ser prestada no pós-venda.

A quantidade de móveis a serem adquiridos para cada setor dependerá do tamanho das salas e do layout apresentado, sendo que poderá ser montado um conjunto com mais ou menos mobiliário. Considerando que esta instituição contempla vários setores, além de diversos Campus e Campus Avançado, e unidades (Centros de Referência e Polos de Educação a Distância) conforme PDI 2014-2018, isso acontecerá de acordo com a prioridade e necessidade de cada unidade apoiada, solicitando a quantidade desejada e propondo a configuração do layout que melhor atenda suas necessidades.

O quantitativo constante no Termo de Referência foi elaborado de acordo com as solicitações de cada setor de cada unidade, com base em suas necessidades, disponibilizadas através de uma relação prévia encaminhada a eles por essa unidade gestora, a fim de conseguirmos manter uma uniformidade entre os diversos setores.

A escolha por lote é uma prática que tem se tornado comum por parte dos gestores públicos uma vez que como administradores do patrimônio público e da execução do serviço público, devemos observar as necessidades de cada caso em concreto, é dizer, na aquisição por mobiliários no qual em uma instituição pública existem diversas formas de "layouts" de salas, laboratórios, setores, departamentos, coordenações, torna-se mais razoável, eficiente e vantajoso a escolha por um único fornecedor por grupo ao final do certame no sentido de ampliar tantas vezes sejam necessárias as reposições do material adquirido, ou tantas vezes sejam necessárias montagens diversas, uniformizando cores, estilos e qualidade dos materiais, observando unicamente a melhor aquisição para atender as necessidades reais da Administração Pública em questão.

Importante observar que também que esse critério se faz necessário no tocante a proposta em que o licitante vencedor englobe toda a execução do objeto, mesmo que nesta se incluam concomitantemente aquisição de materiais, sincronizando de forma mais eficiente na montagem, oferecendo à Administração mais segurança não só na aquisição do material, mas também na montagem quando realizado pela mesma empresa, no qual caso fossem executados por outra empresa causariam conflitos ou falta de competência que fora realizado por uma diversa daquela.

Destarte, argumentamos que a licitação por grupo é mais satisfatória também do ponto de vista da eficiência técnica por manter a qualidade do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração na execução da montagem e da qualidade por parte de um mesmo fornecedor, maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido, na observância dos prazos, na concentração da responsabilidade pela execução da montagem e entrega em uma só pessoa, concentrando a garantia dos resultados. Argumentamos, ademais, que haveria um grande ganho para esta Instituição de Ensino na economia de escala, que aplicada na execução de determinado caso, implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

O Tribunal de Contas da União – TCU –, no Acórdão nº 732/2008, se pronunciou no sentido de que "a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso



concreto".

Novamente, e em recente decisão, manifesta-se o TCU no Acórdão 757/2015, que desde que justificada, é possível a licitação por lotes: 16. (...) a opção pela subdivisão do objeto em grupos de itens de mobiliário resta justificada em razões de interesse público descritas pelo contratante. Sendo grupos ou lotes denominações sinônimas adotadas na legislação, na doutrina e na jurisprudência, que visam a melhor adequação da aquisição aos objetivos da despesa pública correspondente, conforme a avaliação por ele feita.

Em resumo, conforme o acertado entendimento da Corte de Contas, a aquisição dos móveis em lote tem por justificativa manter o padrão do mobiliário dentro de determinado ambiente de trabalho, e a aquisição por itens, necessariamente, afastaria a busca pelo padrão dos móveis, visto que cada fábrica possui sua técnica de fabricação, com materiais distintos, cores distintas, e mesmo quando a cor é a mesma, por vezes, a tonalidade dos mesmos é distinta.

Um dos princípios consagrados, de forma implícita no artigo 3º, caput, da Lei de Licitações é o da "economicidade", ao mencionar que o procedimento licitatório visa selecionar a proposta mais vantajosa.

Economicamente significa em sentido mais amplo o dever de eficiência. Não basta economia nos custos ou concorrência para validação do ato administrativo mais vantajoso à administração. O princípio correlato da economicidade impõe adoção da solução mais conveniente, consciente, eficiente, padronizada sob o ponto de vista da gestão dos recursos a serem despendidos pela administração pública. Toda atividade administrativa envolve uma relação sujeitável a enfoque de custo benefício.

A economicidade consiste em considerar a atividade administrativa sob o prisma econômico, é imperioso que sua utilização produza os melhores resultados econômicos do ponto de vista quantitativo e qualitativo, é uma balança de equilíbrio de suma importância à administração.

Por fim, esclarecemos que a criação por grupos de alguns objetos licitados deseja não somente atender o Instituto Farroupilha quanto à economicidade, mas também proporcionar mais segurança em relação à aquisição por um mesmo fornecedor que não só fornecerá o material, mas também fará a execução ideal na montagem do material adquirido, de forma satisfatória, econômica e uniforme, minimizando falhas e resguardando adequadamente a Instituição Pública.

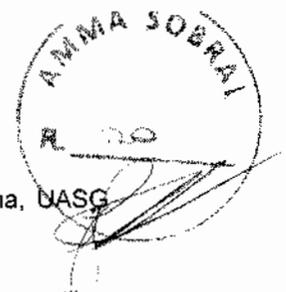
## **2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador é o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Borja, UASG 158503, Rua Otaviano Castilhos Mendes, 355, Bairro Bettim, CEP 97.670-000, São Borja/RS.

### **2.2. São participantes os seguintes Órgãos:**

2.2.1 Instituto Federal Farroupilha, Campus Avançado de Uruguaiana do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158503, Rua Monteiro Lobato, 4442. Bairro Cabo Luís Quevedo. CEP: 97503-748 Uruguaiana - RS

2.2.2 Instituto Federal Farroupilha, Campus Santo Ângelo do Instituto Federal Farroupilha, UASG 155081, Endereço: RS 218 - KM 5 - Indúbras - CEP 98806-700 - Santo Ângelo/RS



2.2.3 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Alegrete do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158267, RS-377 Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS

2.2.4 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158268, Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande do Sul

2.2.5 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Santa Rosa do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158504, Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - CEP 98900-000 - Santa Rosa - Rio Grande do Sul

2.2.6 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158505, Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto - CEP 98280-000 - Panambi - Rio Grande do Sul/RS

2.2.7 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158266, Rua Fábio João Andolhe, 1100 - Bairro Floresta - CEP 98590-000 - Santo Augusto - Rio Grande do Sul

2.2.8 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Júlio de Castilhos do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158269, RS 527 - Estrada de Acesso Secundário a Tupanciretã - Distrito de São João do Barro Preto - CEP 98130-000 - Júlio de Castilhos - Rio Grande do Sul/RS

2.2.9 Instituto Federal Farroupilha, Reitoria do Instituto Federal Farroupilha, UASG 158127, Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova - Camobi - CEP 97110-767 - Santa Maria - Rio Grande do Sul

2.2.10 Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência Carazinho, UASG 158127, Rua Pe. Luis Guanela, 115, Bairro Boa Vista, CEP 99.500-000, Carazinho/RS

2.2.11 Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência Candelária, UASG 158127, Rua Thompson Flores, 385, Bairro Centro - Candelária/RS

2.2.12 Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência Rosário do Sul, UASG 158127, Avenida Flores da Cunha, 644, Bairro Ana Luíza - Rosário do Sul/RS

2.2.13 Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Frederico Westphalen, UASG 158127, Linha 7 de Setembro, s/n - BR 386 - Km 40 - CEP 98400-000 - Frederico Westphalen/RS

2.2.14 Universidade Federal Fluminense, Superintendência de Administração, UASG 150182, R. Miguel de Frias, 9 - Icaraí, Niterói - RJ, 24220-900

2.2.15 Comando do Exército, Regimento de Cavalaria de Guarda, UASG 160388, Av. Dr. Salvador França 201 - Porto Alegre/RS

2.2.16 Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Feliz, UASG 158676, R. Princesa Isabel, 60, Feliz - RS, 95770-000

2.2.17 Instituto Federal de Goiás, Campus Goiânia/GO, UASG 158153, Rua 75, 46 - Setor Central, Goiânia - GO, 74055-110

2.2.18 Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Canoas/RS, UASG 158265, R. Dra. Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 A - Igará III, Canoas - RS, 92412-240

2.2.19 Instituto Federal de Rondônia, Campus Porto Velho/GO, UASG 158345, Av. 7 de Setembro, 2090 - Ns. das Graças, Porto Velho - RO, 76804-124



2.2.20 Instituto Federal de Goiás, Campus Itumbiara/GO, UASG 158433, Avenida Furnas, Nº 55, Village Imperial. CEP: 75.524-010. Itumbiara - GO

2.2.21 Colégio Militar de Porto Alegre/RS, UASG 160393, Av. José Bonifácio, 363 - Parque Farroupilha, Porto Alegre - RS, 90040-130

2.2.22 Instituto Federal de Rondônia, Campus Ji-Parana/RO, UASG 158376, R. Rio Amazonas, 151 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO, 78900-730

2.2.23 Instituto Federal de Goiás, Campus Cidade de Goiás/GO, UASG 158611, Praça Brasil Ramos Caiado, s/n - Quartel do XX, Goiás - GO, 76600-000

2.2.24 Comando do Exército, Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos, Cruz Alta/RS, UASG 160531, Rua Benjamim Constant - Centro, Cruz Alta - RS, 98025-110

2.2.25 Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Caxias/RS, UASG 158328, R. Avelino Antônio de Souza, 1730.- Nossa Sra. de Fátima, Caxias do Sul - RS, 95043-700

2.2.26 Universidade Federal de Pernambuco, UASG 153080, Av. Professor Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-901

2.2.27 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica/RJ, UASG 153166, BR-465, Km 7 / Seropédica - Rio de Janeiro - CEP. 23.897-000

2.2.28 Instituto Federal de Rondônia, Reitoria, Porto Velho/RO, UASG 158148, Rodovia BR-174, Km 3, S/n - Zona Urbana, Vilhena - RO, 76980-000

2.2.29 Instituto Federal de Educação, Campus Alvorada/RS, UASG 158745, R. Lauro Barcellos, 285 - Água Viva, Alvorada - RS, 94810-700

2.2.30 Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Sertão/RS, UASG 158263, RS-135, Km 25, s/n - Distrito Eng. Luiz Englert, Sertão - RS, 99170-000

2.2.31 Instituto Federal de Rondônia, Campus Ariquemes/RO, UASG 158343, Rodovia RO-257, s/n - Zona Rural, Ariquemes - RO, 76870-000

2.2.32 Instituto Federal do Para, Campus Abaetetuba/PA, UASG 158508, Av. Rio de Janeiro, 3322 - Francilândia, Abaetetuba - PA, 68440-000

2.2.33 Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Rolante/RS, UASG 158743, Estrada Taquara Rolante, RS 239 S/N | CEP: 95690-000 | Rolante/RS

2.2.34 Universidade Federal de Santa Maria/RS, UASG 153164, Av. Roraima, 1000 - Camobi, Santa Maria - RS, 97105-900

2.2.35 Município de Porto Velho/RO, Secretaria Municipal de Educação, UASG 925172, Av. Carlos Gomes, 181 - Centro, Porto Velho - RO, 78900-030

2.2.36. Instituto Federal do Sertão Pernambuco, Campus Petrolina/PE, UASG 158499, BR 407, s/n - Jardim São Paulo, Petrolina - PE, 56314-520

2.2.37. Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Campus Vacaria/RS, UASG 158744, R. Eng. João Viterbo de Oliveira, 3061 - Zona Rural | Cep 95200-000 | Vacaria/RS



2.2.38 Instituto Federal do Para, Campus Industrial Marabá/PA, UASG 158512, Praça da folha, s/n - Nova Marabá, Marabá - PA, 68500-000

2.2.39 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve Regimento Deodoro, ITU/SP, UASG 160469, Praça Duque de Caxias, 284, Centro, ITU/SP, CEP 133.00916

### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

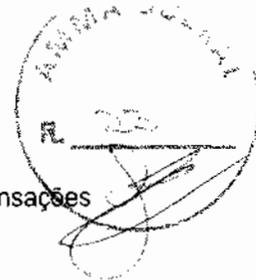
3.7. Por derradeiro, esse órgão optou por facultar a adesão da ata de registro de preços uma vez que durante a fase de Intenção de Registro de Preço outros órgãos manifestaram interesse, porém foram suas manifestações recusadas por erro de digitação em relação a valores, a fim de não prejudicar os participantes que por ora não puderam confirmar sua participação.

### **4. DO CREDENCIAMENTO**

4.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou



de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2 Em relação aos itens **77, 79, 82, 83, 84, 85, 88, 90, 91, 93, 98, 99, 100, 101 e 102**, a participação é exclusiva a licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte.

5.3 Não poderão participar desta licitação interessados:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

d) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

e) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

b) nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

c) nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

d) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

e) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade



de declarar ocorrências posteriores;

f) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

g) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

5.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

## **6. DO ENVIO DA PROPOSTA**

6.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1 valor unitário;

6.6.2 a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.3 em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.4 Marca;

6.6.5 Fabricante;

6.6.6 Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos



previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **7 DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.4 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, com no máximo duas casas decimais.

7.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.11 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

7.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será



suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.16 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.18 Em relação aos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.19 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21 Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.1 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.21.2. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.23 Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.



7.24 Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.25 Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.26 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço unitário por item e menor valor global do grupo, observadas as especificações constantes no Termo de Referência em anexo do presente Edital;

8.3 Não será aceita a proposta ou lance vencedor cujo preço seja incompatível com o estimado pela Administração ou manifestamente inexequível.

8.4 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

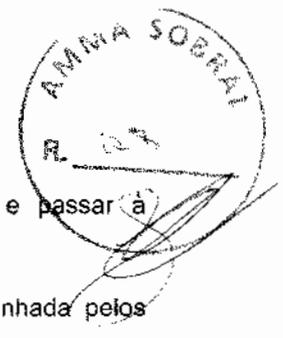
8.6 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro).

8.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.10 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



8.11 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar a subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13 Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14 Deverão ser apresentados, *juntamente com a proposta comercial*, os seguintes documentos complementares para os itens que consta a exigência na sua especificação, na forma abaixo:

#### **8.14.1 Para o Lote 01**

a) Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras), atestando assim que a empresa está regularizada junto ao IBAMA.

b) Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com duração igual ou superior a 500 horas.

c) Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 90 micras.

d) Laudo de acordo com a NBR 9209/86, que fixa as condições exigíveis para a preparação de superfícies de aço-carbono e aço-carbono zincado, pelo processo de fosfatização, para posterior pintura.

e) Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de álcool etílico (50% do volume) e solução de detergente líquido e incolor.

f) Apresentar declaração de conformidade ergonômica com a NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego emitido por profissional competente juntamente com a comprovação de sua especialidade.

g) Catálogo original com fotos e dimensões dos produtos. Não serão aceitas montagens, desenhos ou cópias.

#### **8.14.2 Para o Lote 02**

a) Apresentar declaração de conformidade ergonômica com a NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego emitido por profissional competente juntamente com a comprovação de sua especialidade.

b) Catálogo original com fotos e dimensões dos produtos. Não serão aceitas montagens, desenhos ou cópias.

#### **8.14.3 Para os Lote 3 e Lote 6.....**

Além das exigências de documentos complementares que estejam na própria descrição de cada objeto, deverá apresentar declaração de conformidade ergonômica com a NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego emitido por profissional competente juntamente com a comprovação de sua especialidade.



#### **8.14.4 Para o Lote 4**

- a) Certificado de conformidade comprovando que os itens 57, 58 e 59 do lote atendem a norma ABNT 13962:2006 Móveis para escritório – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaios, pelo modelo de certificação 5.
- b) Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com duração igual ou superior a 500 horas.
- c) Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 500 horas.
- d) Laudo de acordo com a NBR 9209/86, que fixa as condições exigíveis para a preparação de superfícies de aço-carbono e aço-carbono zincado, pelo processo de fosfatização, para posterior pintura.
- e) Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 11003-2009 DETERMINAÇÃO DE ADERÊNCIA PINTURA, atestando que a amostra apresente grau de destacamento de  $Y_0$  e  $X_0$ , ou seja nenhum destacamento ao longo das incisões.
- f) Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da ABNT NBR 10443, espessura de tinta igual ou superior a 70 $\mu$ m.
- g) Apresentar declaração de conformidade ergonômica com a NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego emitido por profissional competente juntamente com a comprovação de sua especialidade.
- h) Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras).
- i) Atestado de capacidade técnica emitido por órgão público ou privado.
- j) Catálogo original com fotos e dimensões dos produtos. Não serão aceitas montagens, desenhos ou cópias.

#### **8.14.5 Para o Lote 5**

- a) Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, somente para os itens 68 e 69.
- b) Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8094/83, com duração igual ou superior a 500 horas.
- c) Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que os produtos atendem os requisitos da NBR 8095/2015, com duração igual ou superior a 500 horas.
- d) Laudo de acordo com a NBR 9209/86, que fixa as condições exigíveis para a preparação de superfícies de aço-carbono e aço-carbono zincado, pelo processo de fosfatização, para posterior pintura.
- e) Apresentar declaração de conformidade ergonômica com a NR 17 do Ministério do Trabalho e Emprego emitido por profissional competente juntamente com a comprovação de sua especialidade.



f) Certificado de Regularidade do IBAMA (Certificado que comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras).

g) Atestado de capacidade técnica emitido por órgão público ou privado

h) Catálogo original com fotos e dimensões dos produtos. Não serão aceitas montagens, desenhos ou cópias.

#### **8.14.6 Para os itens avulsos (não agrupados)**

8.14.6.1 As exigências de documentação para os itens avulsos (não agrupados em lotes) estarão especificados na descrição do presente edital e Termo de Referência, se for o caso.

8.15. Com isso, objetiva-se garantir um padrão de qualidade e assegurar perfeito funcionamento do mobiliário, com comprovação de estabilidade, ergonomia, resistência e durabilidade dos itens a serem adquiridos. Conforme entendimento do Tribunal de Contas da União (AC 861/13 et.al), cabe à administração exigir qualidade em seus fornecimentos, com vistas a evitar desperdício de dinheiro público.

### **9. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**

9.1 Os licitantes participantes que se classificarem em primeiro lugar e que não tiverem suas propostas recusadas na fase de aceitabilidade poderão ser solicitados para apresentar as amostras do mobiliário, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pelo pregoeiro durante a sessão pública, que deverá estar confeccionado de acordo com as especificações, para avaliação técnica de compatibilidade e/ou equivalência. Ao solicitar a amostra, deverá ser apresentada para avaliação no Instituto Federal Farroupilha, sito na rua Otaviano Castilho Mendes, 355, Bettim, CEP 97.670-000, São Borja/RS.

9.2 Quando requisitado, deverão ser apresentadas as amostras dos seguintes itens:

LOTE 1: Somente os itens: **02, 10 e 11.**

LOTE 3: Somente os itens: **35 e 51.**

LOTE 4 - Somente os itens: **58, 60 e 67.**

LOTE 5 - Somente os itens: **68, 70 e 71.**

ITENS AVULSOS: Somente os itens: **80, 81, e 106.**

9.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



9.6 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.7 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.8 A apresentação de amostras é pertinente à fase de aceitação da proposta vencedora do certame, e restringe-se à comprovação do atendimento de normas e exigências da habilitação técnica, possíveis de serem identificadas num exame padrão de design, acabamento, dimensões e medidas. Os critérios de análise das amostras visam ao atendimento das especificações constantes no edital e anexos.

## 10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. SICAF;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

10.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

10.1.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2 O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13, 14 e 43, III da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

10.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

10.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 4 (quatro) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e das sociedades cooperativas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



10.3 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

#### **10.4 Habilitação jurídica:**

10.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

10.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.4.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.4.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

10.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.4.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### **10.5. Regularidade fiscal e trabalhista**

10.5.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

10.5.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.5.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

10.5.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da



consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.5.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.5.6. caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.5.7 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF no nível da Qualificação econômico-financeira, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, deverão apresentar a seguinte documentação:

10.5.7.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.5.7.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.5.7.2.1 no caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007);

10.5.7.2.2 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.5.7.4 comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} & \text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo} \\ \text{LG} = & \frac{\text{-----}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}; \\ & \text{Ativo Total} \\ \text{SG} = & \frac{\text{-----}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}; \\ & \text{Ativo Circulante} \\ \text{LC} = & \frac{\text{-----}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e} \end{aligned}$$

10.5.8 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez) do valor estimado da contratação ou item



pertinente.

10.5.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.5.10 Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail [licitacao.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:licitacao.sb@iffarroupilha.edu.br). Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 4 (quatro) dias, após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail.

10.5.11 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5.12 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.5.13 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.5.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

10.5.15 A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

10.5.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.5.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.5.18 Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.5.19 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**



11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") e e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2 A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## 13. DOS RECURSOS

13.1 O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.



13.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### **14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

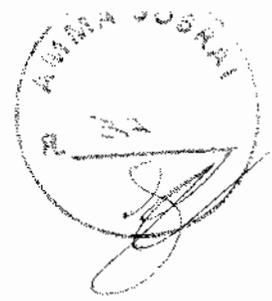
15.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.4.2 A(s) Ata(s) de Registro de Preços será(ão) disponibilizada(s) no sítio oficial da



instituição: [www.sb.iffarroupilha.edu.br](http://www.sb.iffarroupilha.edu.br), no link referente às atas de registro de preço.

## **16. DO PREÇO**

16.1 Os preços são fixos e irredutíveis.

16.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

## **17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DO PAGAMENTO**

19.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

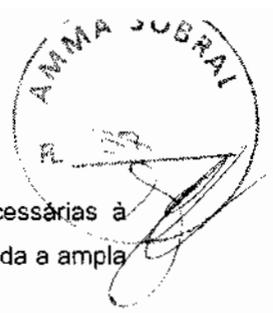
19.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



19.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. ....

19.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

$$365 \text{---} \text{---} \text{---} TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## 20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu



registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2 apresentar documentação falsa;

21.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5 não mantiver a proposta;

21.1.6 cometer fraude fiscal;

21.1.7 comportar-se de modo inidôneo.

21.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.2 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

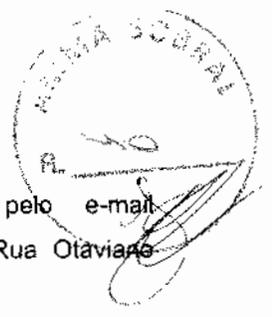
21.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.8 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.



22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:licitacao.sb@iffarroupilha.edu.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Otávio de Castilho Mendes, nº 355, CEP 97670-000, São Borja/RS.

22.3 Os pedidos de impugnação e/ou esclarecimentos deverão ser encaminhados observando-se o horário de expediente administrativo do Instituto Federal Farroupilha, Campus São Borja, compreendido entre às 08h00min até 12h00min e das 13h:30min até 17h30min.

22.4 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.6 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.8 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



23.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355, CEP 97670-000, São Borja/RS, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas ou das 13:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.10.1 ANEXO I - Termo de Referência;

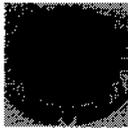
23.10.2 ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

23.10.3 ANEXO III – Modelo Planilha da Proposta Comercial

São Borja, 18 de agosto de 2016.

**Dionis Janner Leal**  
Pregoeiro

**Alexander da Silva Machado**  
Diretor Geral



## TERMO DE REFERÊNCIA

### Sistema de Registro de Preços

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA PREGÃO SRP Nº 006/2017

(Processo Administrativo n.º 23.227.001521/2017-81)

### 1. DO OBJETO

Aquisição de mobiliário escolar, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

A solicitação faz-se necessária para atendimento da demanda de mobiliário escolar, para todos os ambientes administrativos e pedagógicos deste órgão no biênio 2017-2018, durante a vigência do processo licitatório, de acordo com a necessidade de substituição de peças, aquisição de novos, planejamento anual e plano de desenvolvimento institucional vigente.

#### 2.1. Da Aquisição por Lote

Alguns itens foram divididos em grupos com a finalidade de uniformizar as instalações na sua aquisição, que será moldado de acordo com o tamanho e a necessidade de reposição ou aquisição de mobiliário de cada unidade, de forma que o grupo possa manter a tonalidade e qualidade do mobiliário, com interdependência entre os itens.

Busca-se, também, a *uniformização de cores, acabamento, qualidade, material utilizado e Assistência Técnica* a ser prestada no pós-venda.

A quantidade de móveis a serem adquiridos para cada setor dependerá do tamanho das salas e do layout apresentado, sendo que poderá ser montado um conjunto com mais ou menos mobiliário. Considerando que esta instituição contempla vários setores, além de diversos *Campus* e *Campus Avançado*, e unidades (Centros de Referência e Polos de Educação a Distância) conforme PDI 2014-2018, isso acontecerá de acordo com a prioridade e necessidade de cada unidade apoiada, solicitando a quantidade desejada e propondo a configuração do layout que melhor atenda suas necessidades.

O quantitativo constante no Termo de Referência foi elaborado de acordo com as solicitações de cada setor de cada unidade, com base em suas necessidades, disponibilizadas através de uma relação prévia encaminhada a eles por essa unidade gestora, a fim de conseguirmos manter uma uniformidade entre os diversos setores.

A escolha por lote é uma prática bem-vinda e comum por parte dos gestores públicos uma vez que como administradores do patrimônio público e da execução do serviço público, devemos observar as necessidades de cada caso em concreto, é dizer, na aquisição por mobiliários no qual em uma Instituição pública existem diversas formas de "layouts" de salas, laboratórios, setores, departamentos, coordenações,

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



torna-se mais razoável, eficiente e vantajoso a escolha por um único fornecedor por grupo ao final do certame no sentido de ampliar tantas vezes sejam necessárias as reposições do material adquirido, ou tantas vezes sejam necessárias montagens diversas, uniformizando cores, estilos e qualidade dos materiais, observando unicamente a melhor aquisição para atender as necessidades reais da Administração Pública em questão.

Importante observar que também que esse critério se faz necessário no tocante a proposta em que o licitante vencedor englobe toda a execução do objeto, mesmo que nesta se incluam concomitantemente aquisição de materiais, sincronizando de forma mais eficiente na montagem, oferecendo à Administração mais segurança não só na aquisição do material, mas também na montagem quando realizado pela mesma empresa, no qual caso fossem executados por outra empresa causariam conflitos ou falta de competência que fora realizado por uma diversa daquela.

Destarte, argumentamos que a licitação por grupo é mais satisfatória também do ponto de vista da eficiência técnica por manter a qualidade do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração na execução da montagem e da qualidade por parte de um mesmo fornecedor, maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido, na observância dos prazos, na concentração da responsabilidade pela execução da montagem e entrega em uma só pessoa, concentrando a garantia dos resultados. Argumentamos, ademais, que haveria um grande ganho para esta Instituição de Ensino na economia de escala, que aplicada na execução de determinado caso, implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

O Tribunal de Contas da União – TCU –, no Acórdão nº 732/2008, se pronunciou no sentido de que "a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

Novamente, e em recente decisão, manifesta-se o TCU no Acórdão 757/2015, que desde que justificada, é possível a licitação por lotes: 16. (...) a opção pela subdivisão do objeto em grupos de itens de mobiliário resta justificada em razões de interesse público descritas pelo contratante. Sendo grupos ou lotes denominações sinônimas adotadas na legislação, na doutrina e na jurisprudência, que visam a melhor adequação da aquisição aos objetivos da despesa pública correspondente, conforme a avaliação por ele feita.

Em resumo, conforme acertado entendimento da Corte de Contas, a aquisição dos móveis em lote tem por justificativa manter o padrão do mobiliário dentro de determinado ambiente de trabalho, e a aquisição por itens, necessariamente, afastaria a busca pelo padrão dos móveis, visto que cada fábrica possui sua técnica de fabricação, com materiais distintos, cores distintas, e mesmo quando a cor é a mesma, por vezes, a tonalidade dos mesmos é distinta.

Um dos princípios consagrados, de forma implícita no artigo 3º, caput, da Lei de Licitações é o da "economicidade", ao mencionar que o procedimento licitatório visa selecionar a proposta mais vantajosa.

Economicamente significa em sentido mais amplo o dever de eficiência. Não basta economia nos custos ou concorrência para validação do ato administrativo mais vantajoso à administração. O princípio correlato da economicidade impõe adoção da solução mais conveniente, consciente, eficiente, padronizada



sob o ponto de vista da gestão dos recursos a serem despendidos pela administração pública. Toda atividade administrativa envolve uma relação sujeitável a enfoque de custo benefício.

A economicidade consiste em considerar a atividade administrativa sob o prisma econômico, é imperioso que sua utilização produza os melhores resultados econômicos do ponto de vista quantitativo e qualitativo, é uma balança de equilíbrio de suma importância à administração.

Por fim, esclarecemos que a criação por grupos deseja não somente atender o Instituto Farroupilha quanto à economicidade, mas também proporcionar mais segurança em relação à aquisição por um mesmo fornecedor que não só fornecerá o material, mas também fará a execução ideal na montagem do material adquirido, de forma satisfatória, econômica e uniforme, minimizando falhas e resguardando adequadamente a Instituição Pública.

## **2.2. Da comprovação da qualidade do produto**

Com frequência, órgãos e entidades públicas limitam-se a comprar considerando unicamente o preço, sem atentar para os melhores e mais adequados requisitos de produtividade, rendimento, segurança, inclusive quanto ao meio ambiente. É preciso especificar corretamente, com precisão e objetividade.

Não só é possível, como é um dever da Administração Pública. Decorre do princípio da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

O termo legal "menor preço" não pode ser confundido com o "mais barato". Este nada leva em consideração, a não ser o preço mais baixo possível, em detrimento de uma boa relação custo/benefício. O "menor preço" engloba aqueles produtos que atendam às exigências de qualidade, rendimento, segurança, produtividade e às normas ambientais.

O conceito está presente no art. 45, § 1º, inc. I, da Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativos (L. nº 8.666/93), o qual dispõe que o tipo licitatório do menor preço será utilizado "quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço".

Também há previsão no art. 4º, inc. X, da Lei do Pregão (L. nº 10.520/02), que prevê que no julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço, observados os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

Desta forma, justifica-se a necessidade de aquisição de produtos em conformidade com as normas da ABNT, ergonômicas e de sustentabilidade.

No caso, faz-se necessário que o Instituto Farroupilha exija que as empresas interessadas apresentem os certificados de conformidade expedidos em acordo com as normas da ABNT, nos quais comprovem que os móveis pretendidos terão a qualidade e segurança pretendidas e que, de fato, terão qualidade garantida.

Nesse sentido, a Administração deve empreender esforços para adquirir o produto mais vantajoso analisando o aspecto econômico e técnico do objeto. Para tanto, além de auferir o melhor preço, o Poder Público deve zelar pela qualidade dos produtos bem como pelo impacto dos mesmos na saúde e qualidade de eficiência profissional dos seus servidores. Assim, o legislador, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentou norma que exige a apresentação de laudo ergonômico para mobiliários,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



a saber, Norma Regulamentadora (NR) nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego e a necessária comprovação de que os móveis atendem a esta normativa também é fundamental.

No mesmo sentido, a Administração também deve pautar-se pela sustentabilidade de suas aquisições. Desta feita, como grande consumidora de bens e serviços públicos, o Poder Público tem o dever de fazer a contratação licitando o objeto em conformidade com a manutenção e preservação do meio ambiente.

Recentemente, foi publicado o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 no qual regulamenta o art. 3º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.

Destacam-se que as exigências formuladas não comprometem a disputa nem tampouco o tratamento isonômico. O Tribunal de Contas da União, através do Enunciado de Decisão nº 351, assim se posicionou:

*A proibição de cláusulas ou condições restritivas do caráter competitivo da licitação não constitui óbice a que a Administração estabeleça os requisitos mínimos para participação no certame considerados necessários à garantia da execução do contrato, à segurança e perfeição da obra ou do serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público (fundamentação legal. art. 3º, § 1º, inciso I, Lei 8.666/1993).*

*Ainda, o TCU também se pronunciou acerca da qualidade dos produtos licitados:*

*Acórdão 1225/2014 Plenário Licitação. Edital. Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). É legítima a exigência de certificação, comprovando que o objeto licitado está em conformidade com norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de forma a garantir a qualidade e o desempenho dos produtos a serem adquiridos pela Administração, desde que tal exigência esteja devidamente justificada nos autos do procedimento administrativo.*

Assim, ao estabelecer a “eficiência” como um dos princípios da administração pública, o legislador transcende as técnicas do Direito, e exige dos agentes públicos o raciocínio lógico que deve ser ancorado com técnicas de gestão e conhecimentos econômicos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



GRUPO 1 – CADEIRAS E POLTRONAS											
ENTREGA	UNIDADE	ITEM DO GRUPO									
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
158503 IFF/ SÃO BORJA	UN	30	02	06	05	03	10	10	30	30	04
158503 IFF/ URUGUAIANA	UN	30	05	05	05	05	15	10	30	15	10
158266 IFF/ SANTO AUGUSTO	UN	50	04	-	-	-	-	-	70	40	-
158269 IFF/ JULIO DE CASTILHOS	UN	30	05	05	-	10	-	10	-	-	10
158504 IFF/ SANTA ROSA/ RS	UN	300	-	-	-	-	50	-	-	-	-
158268 IFF/ SÃO VICENTE DO SUL / RS	UN	-	04	10	13	12	10	10	-	-	05
158628 IFF / JAGUARI / RS	UN	-	03	05	-	03	-	-	-	-	18
158127 IFF / RT/ SANTA MARIA/RS	UN	-	12	30	-	10	10	05	-	05	05
158127 IFF / ROSÁRIO DO SUL/RS	UN	-	20	10	20	80	-	06	60	80	02
158127 IFF / CANDELÁRIA/ RS	UN	-	20	10	20	80	10	06	60	80	02
158127 IFF / SÃO GABRIEL/ RS	UN	-	20	10	20	80	-	06	60	80	02
158127 IFF / CARAZINHO/ RS	UN	-	20	10	20	80	-	06	60	80	02
155081 IFF/ SANTO ÂNGELO / RS	UN	-	-	-	-	100	-	24	360	65	50
158505 IFF/ PANAMBI / RS	UN	-	-	-	-	10	-	-	65	10	05
150182 UFF/NITERÓI	UN	30	10	10	20	30	30	30	50	50	20
160292 COLÉGIO MILITAR RIO DE JANEIRO / RJ	UN	100	50	100	100	150	150	100	300	150	50
153080 UFPE/ RECEIFE/PB	UN	400	50	100	100	100	100	100	100	100	100
158469 IFPB / JOÃO PESSOA/PB	UN	300	50	300	200	300	300	300	400	400	05

OBS: A primeira linha numérica sequencial da tabela (1, 2, 3, 4...) corresponde aos itens que pertencem ao grupo. As demais linhas numéricas sequentes (15, 8, 20...), dizem respeito aos quantitativos requisitados por órgão em relação a cada item disposto no cabeçalho da tabela.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



GRUPO 2 – CADEIRAS E MESAS ESCOLARES

ENTREGA	UNIDADE	ITEM DO GRUPO				
		11	12	13	14	15
158503 IFF/ SÃO BORJA	UN	02	30	30	05	03
158503 IFF/ URUGUAIANA	UN	14	30	30	10	05
158266 IFF/ SANTO AUGUSTO	UN	-	-	-	02	03
158269 IFF/ JULIO DE CASTILHOS	UN	50	-	-	-	02
158504 IFF/ SANTA ROSA/ RS	UN	-	-	-	10	05
158268 IFF/ SÃO VICENTE DO SUL / RS	UN	-	-	40	03	-
158628 IFF / JAGUARI / RS	UN	18	160	-	15	05
158127 IFF / RT/ SANTA MARIA/RS	UN	-	-	100	-	-
158127 IFF / ROSÁRIO DO SUL/RS	UN	10	40	120	10	10
158127 IFF / CANDELÁRIA/ RS	UN	10	40	120	10	10
158127 IFF / SÃO GABRIEL/ RS	UN	10	40	120	10	10
158127 IFF / CARAZINHO/ RS	UN	10	40	120	10	10
155081 IFF/ SANTO ÂNGELO / RS	UN	15	35	-	-	06
158505 IFF/ PANAMBI / RS	UN	05	-	-	-	-
150182 UFF/NITERÓI	UN	10	300	-	30	10
160292 COLÉGIO MILITAR RIO DE JANEIRO / RJ	UN	100	100	400	50	50
153080 UFPE/ RECEIFE/PB	UN	50	300	50	100	100
158469 IFPB / JOÃO PESSOA/PB	UN	150	500	200	100	150
158267 IFF/ ALEGRETE / RS	UN	-	50	-	-	-
155570 IFF / FREDERICO WESTPHALEN	UN	-	-	80	-	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



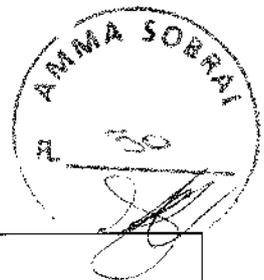
GRUPO 3 – ESTANTES ESCOLAR								
ENTREGA	UNIDADE	ITEM DO GRUPO						
		16	17	18	19	20	21	22
158503 IFF/ SÃO BORJA	UN	03	03	02	03	01	04	01
158503 IFF/ URUGUAIANA	UN	03	03	03	02	02	02	01
158266 IFF/ SANTO AUGUSTO	UN	20	12	03	04	02	30	
158269 IFF/ JULIO DE CASTILHOS	UN	10	-	-	-	-	-	
158504 IFF/ SANTA ROSA/ RS	UN	18	10	15	-	01	25	02
158268 IFF/ SÃO VICENTE DO SUL / RS	UN	-	-	02	-	02	-	
158628 IFF / JAGUARI / RS	UN	06	05	02	06	01	02	03
158127 IFF / RT/ SANTA MARIA/RS	UN	02	-	03	-	08	-	
158127 IFF / ROSÁRIO DO SUL/RS	UN	04	04	01	02	01	08	01
158127 IFF / CANDELÁRIA/ RS	UN	04	04	01	02	01	08	01
158127 IFF / SÃO GABRIEL/ RS	UN	04	04	01	02	01	08	01
158127 IFF / CARAZINHO/ RS	UN	04	04	01	02	01	08	01
155081 IFF/ SANTO ÂNGELO / RS	UN	12	-	-	-	-	50	
158505 IFF/ PANAMBI / RS	UN	07	11	02	02	01	-	01
150182 UFF/NITERÓI	UN	10	10	10	10	05	05	05
160292 COLÉGIO MILITAR RIO DE JANEIRO / RJ	UN	-	-	-	-	-	-	
153080 UFPE/ RECEIFE/PB	UN	-	-	-	-	-	-	
158469 IFPB / JOÃO PESSOA/PB	UN	150	50	30	30	30	100	10
158267 IFF/ ALEGRETE / RS	UN	-	-	-	-	-	-	
155570 IFF / FREDERICO WESTPHALEN	UN	-	05	-	-	-	-	
158750 IFCT-SP PIRITUBA São Paulo/SP	UN	30	06	06	-	-	-	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



GRUPO 4 – ESTOFADOS						
ENTREGA	UNIDADE	ITEM DO GRUPO				
		23	24	31	32	33
158503 IFF/ SÃO BORJA	UN	04	04	02	02	02
158503 IFF/ URUGUAIANA	UN	05	05	04	04	04
158266 IFF/ SANTO AUGUSTO	UN	04	02	05	10	08
158269 IFF/ JULIO DE CASTILHOS	UN	05	05	-	-	-
158504 IFF/ SANTA ROSA/ RS	UN	02	16	-	10	02
158268 IFF/ SÃO VICENTE DO SUL / RS	UN	08	07	15	15	-
158628 IFF / JAGUARI / RS	UN	06	01	-	-	-
158127 IFF / RT/ SANTA MARIA/RS	UN	02	02	-	-	-
158127 IFF / ROSÁRIO DO SUL/RS	UN	02	04	06	04	04
158127 IFF / CANDELÁRIA/ RS	UN	02	04	06	04	04
158127 IFF / SÃO GABRIEL/ RS	UN	02	04	06	04	04
158127 IFF / CARAZINHO/ RS	UN	02	04	06	04	04
155081 IFF/ SANTO ANGELO / RS	UN	-	-	-	-	-
158505 IFF/ PANAMBI / RS	UN	02	02	-	-	-
150182 UFF/NITERÓI	UN	10	10	05	05	05
160292 COLÉGIO MILITAR RIO DE JANEIRO / RJ	UN	-	-	-	-	-
153080 UFPE/ RECEIFE/PB	UN	-	-	-	-	-
158469 IFPB / JOÃO PESSOA/PB	UN	10	10	20	20	10
158267 IFF/ ALEGRETE / RS	UN	-	-	-	-	-
155570 IFF / FREDERICO WESTPHALEN	UN	-	-	-	-	-
158750 IFCT-SP PIRITUBA São Paulo/SP	UN	-	-	-	-	-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



GRUPO 5 – ARMÁRIOS

ENTREGA	UNIDADE	ITEM DO GRUPO					
		25	26	27	28	29	30
158503 IFF/ SÃO BORJA	UN	04	04	04	04	04	04
158503 IFF/ URUGUAIANA	UN	05	05	05	05	05	05
158266 IFF/ SANTO AUGUSTO	UN	-	-	-	-	-	-
158269 IFF/ JULIO DE CASTILHOS	UN	05	05	05	05	-	-
158504 IFF/ SANTA ROSA/ RS	UN	-	-	-	-	-	-
158268 IFF/ SÃO VICENTE DO SUL / RS	UN	-	-	-	-	-	-
158628 IFF / JAGUARI / RS	UN	08	13	02	05	-	-
158127 IFF / RT/ SANTA MARIA/RS	UN	08	05	06	06	05	05
158127 IFF / ROSÁRIO DO SUL/RS	UN	04	04	04	04	04	04
158127 IFF / CANDELÁRIA/ RS	UN	08	08	08	04	04	04
158127 IFF / SÃO GABRIEL/ RS	UN	04	04	04	04	04	04
158127 IFF / CARAZINHO/ RS	UN	04	04	04	04	04	04
155081 IFF/ SANTO ANGELO / RS	UN	-	10	-	10	-	-
158505 IFF/ PANAMBI / RS	UN	04	-	-	-	-	-
150182 UFF/NITERÓI	UN	10	10	10	10	10	10
160292 COLÉGIO MILITAR RIO DE JANEIRO / RJ	UN	-	-	-	-	-	-
153080 UFPE/ RECEIFE/PB	UN	-	-	-	-	-	-
158469 IFPB / JOÃO PESSOA/PB	UN	05	100	50	50	50	50
158267 IFF/ ALEGRETE / RS	UN	-	-	-	-	-	-
155570 IFF / FREDERICO WESTPHALEN	UN	-	-	-	-	-	-
158750 IFCT-SP PIRITUBA São Paulo/SP	UN	-	-	-	-	-	-

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



GRUPO 6 – MESAS									
ENTREGA	UNIDADE	ITEM DO GRUPO							
		34	35	36	37	38	39	40	41
158503 IFF/ SÃO BORJA	UN	04	06	06	06	06	02	02	05
158503 IFF/ URUGUAIANA	UN	04	05	05	05	05	01	-	-
158266 IFF/ SANTO AUGUSTO	UN	40	02	04	-	-	-	-	04
158269 IFF/ JULIO DE CASTILHOS	UN	-	-	10	-	10	-	05	-
158504 IFF/ SANTA ROSA/ RS	UN	-	10	-	10	-	05	03	-
158268 IFF/ SÃO VICENTE DO SUL / RS	UN	10	02	02	02	-	02	-	03
158628 IFF / JAGUARI / RS	UN	-	04	-	03	-	-	-	09
158127 IFF / RT/ SANTA MARIA/RS	UN	-	70	10	36	11	02	03	82
158127 IFF / ROSÁRIO DO SUL/RS	UN	60	02	-	04	06	04	02	12
158127 IFF / CANDELÁRIA/ RS	UN	60	02	-	04	06	04	02	16
158127 IFF / SÃO GABRIEL/ RS	UN	60	02	-	04	06	04	02	12
158127 IFF / CARAZINHO/ RS	UN	60	02	-	04	06	04	02	12
155081 IFF/ SANTO ÂNGELO / RS	UN	40	-	-	-	-	-	-	-
158505 IFF/ PANAMBI / RS	UN	-	-	-	-	-	02	02	05
150182 UFF/NITERÓI	UN	50	30	10	20	10	10	07	30
160292 COLÉGIO MILITAR RIO DE JANEIRO / RJ	UN	-	-	-	-	-	-	-	-
153080 UFPE/ RECEIFE/PB	UN	-	-	-	-	-	-	-	-
158469 IFPB / JOÃO PESSOA/PB	UN	100	50	10	150	100	50	20	100
158267 IFF/ ALEGRETE / RS	UN	-	-	-	-	-	-	-	-
155570 IFF / FREDERICO WESTPHALEN	UN	-	-	-	-	-	-	-	-
158750 IFCT-SP PIRITUBA São Paulo/SP	UN	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS: A primeira linha numérica sequencial da tabela (1, 2, 3, 4...) corresponde aos itens que pertencem ao grupo. As demais linhas numéricas sequentes (15, 8, 20...), dizem respeito aos quantitativos requisitados por cada órgão em relação a cada item disposto no cabeçalho da tabela.

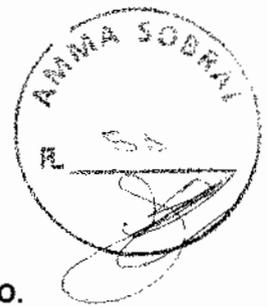
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



ITENS NÃO AGRUPADOS (AVULSOS)											
ENTREGA	UNIDADE	ITEM DO GRUPO									
		42	43	44	45	46	47	48	49	50	
158503 IFF/ SÃO BORJA	UN	06	35	02	02	04	60	01	01	01	
158503 IFF/ URUGUAIANA	UN	-	-	01	-	08	-	-	-	-	
158266 IFF/ SANTO AUGUSTO	UN	-	-	01	-	10	-	01	-	01	
158269 IFF/ JULIO DE CASTILHOS	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
158504 IFF/ SANTA ROSA/ RS	UN	-	-	04	01	40	-	02	300	10	
158268 IFF/ SÃO VICENTE DO SUL / RS	UN	-	-	02	02	30	-	-	50	03	
158628 IFF / JAGUARI / RS	UN	01	-	01	01	06	-	01	300	-	
158127 IFF / RT/ SANTA MARIA/RS	UN	-	-	-	-	-	02	-	-	-	
158127 IFF / ROSÁRIO DO SUL/RS	UN	04	04	-	-	-	02	-	-	-	
158127 IFF / CANDELÁRIA/ RS	UN	04	04	-	-	-	02	-	-	-	
158127 IFF / SÃO GABRIEL/ RS	UN	04	04	-	-	-	02	-	-	-	
158127 IFF / CARAZINHO/ RS	UN	04	04	-	-	-	02	-	-	-	
155081 IFF/ SANTO ÂNGELO / RS	UN	200	-	-	-	50	-	02	100	-	
158505 IFF/ PANAMBI / RS	UN	20	45	-	-	16	02	07	100	07	
150182 UFF/NITERÓI	UN	10	35	-	-	10	40	10	30	10	
160292 COLÉGIO MILITAR RIO DE JANEIRO / RJ	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
153080 UFPE/ RECEIFE/PB	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
158469 IFPB / JOÃO PESSOA/PB	UN	200	200	-	-	50	-	50	100	-	
158267 IFF/ ALEGRETE / RS	UN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
155570 IFF / FREDERICO WESTPHALEN	UN	-	-	-	-	-	-	05	-	-	
158750 IFCT-SP PIRITUBA São Paulo/SP	UN	-	-	-	-	-	-	-	100	-	

OBS: A primeira linha numérica sequencial da tabela (1, 2, 3, 4...) corresponde aos itens que pertencem ao grupo. As demais linhas numéricas sequentes (15, 8, 20...), dizem respeito aos quantitativos requisitados por cada órgão em relação a cada item disposto no cabeçalho da tabela.

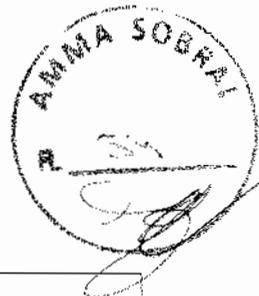
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



**3. DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO.**

GRUPO 01- CADEIRAS E ESTOFADOS					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL
1	1270	un	<p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO.</b> Estrutura desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008 / 1020, nas dimensões de diâmetro de 25,40mm e espessura da parede de 1,90mm, conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos, onde são conectadas duas (02) chapas de aço denominadas suportes, fabricados de aço carbono ABNT 1008/1020, nas espessuras de 2,75 mm, conformados pelo processo de estampagem (Corte / Dobra / Repuxo) e fixados pelo processo de soldagem MIG. Um (01) desses suportes é utilizado para fixação do conjunto no piso, através de arruelas lisa e parafusos métricos sextavados M8 x 49,0mm ou parafusos auto atarrachantes com buchas expansivas. Já o outro suporte é constituído por dois (02) rebites com porcas, fabricados em aço carbono com acabamento bicromatizado, utilizados para montagem do mecanismo. Este conjunto deve ser constituído por painéis de proteção e acabamento, fabricados a partir de madeira de média densidade (MDF), com espessura de 10,0mm, onde são usinadas de maneira a se obter a configuração do produto. Esta madeira é revestida por espuma laminada de poliuretano com espessura de 2,0mm e seu acabamento é realizado através de revestimento denominado laminado vinílico. A estrutura recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto utilizado para apoio de cadernos e livros em um desenho que permite anotações e escritas de forma agradável e ergonômica. Conjunto constituído por uma (01) chapa de madeira de media densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado natural). Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melaminico de Alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado um (01) perfil fabricado em PVC flexível na medida de 16,0mm, para acabamento e proteção do conjunto. Para a montagem da prancheta na estrutura, tem-se um elemento de ligação, fabricado por dois (02) tubos industriais de construção mecânica de precisão ABNT 1008/1020, com diâmetro de 16,0mm, unidos por uma chapa de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono ABNT 1008/1020 na medida de 3,0mm de espessura, pelo processo de soldagem MIG. Conjunto mecânico utilizado na conexão do assento/ encosto de maneira a obter o sincronismo automático do conjunto. Conjunto constituído por três (03) suportes de sustentação, sendo dois (02) fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, na espessura de 2,0mm, conformados e furados pelo processo de estampagem. Na localização dos furos tem-se montados uma (01) bucha fabricada em material termoplástico polia-cetal natural (POM), produzida pelo processo de injeção, com a finalidade de redução de atrito e vibrações do conjunto e um (01) tubo de aço carbono ABNT 1008/1020, nas medidas de 18,0mm de diâmetro e espessura da parede na ordem de 1,7mm, fixado pelo processo de soldagem MIG. Já o outro suporte denominado biela, é fabricado em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, com espessura de 4,90mm, utilizado para montagem do conjunto encosto. Este conjunto é montado entre si, através de um (01) eixo fabricado em aço carbono trefilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 12,0mm com quatro (04) ranhuras, protegido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zinca-do natural) e fixados por anéis elásticos produzidos em aço carbono com arruelas fabricadas em material termoplástico poliacetal (POM), pelo processo de injeção,</p>	1665,62	\$2,115,337.40

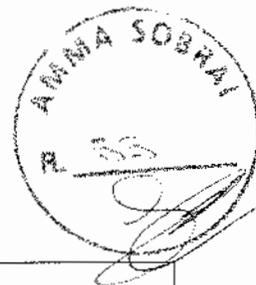
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA



com a finalidade de redução de atrito e vibrações. Para montagem do assento/ encosto, são utilizados dois (02) mecanismos sendo que o mecanismo ( lado esquerdo do usuário), é composto por uma (01) mola helicoidal de retrocesso fabricada em arame EB2050, com diâmetro das espiras de 4,0mm de alta resistência a durabilidade e fadiga dinâmica utilizada para o articulação sincronizada do conjunto. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização a base de zinco e revestida por pintura eletrostática epóxi pó. Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas quatro (04) porcas de fixação com garras, fabricadas em aço carbono e protegida a corrosão a base de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é colada uma (01) almofada de espuma flexível á base de poliuretano ( PU ) , moldada anatomicamente com a borda frontal arredondada, fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 57Kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m<sup>3</sup>. Para montagem do assento no mecanismo são utilizados quatro (04) distanciadores fabricados em material termoplástico denominado Polietileno Natural e quatro (04) parafusos métricos sextavados M6, revestido contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zincado preto) com arruelas de pressão. O conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos pa-ra linha, onde inicialmente são cortados em forma de blancks, unidos pelo processo de costura e fixado na almofada pelo processo de tapeçamento por grampos. Este conjunto recebe uma ( 01 ) proteção chamada de blindagem, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP), para acabamento e proteção do sistema mecânico e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente ( Reverberação ).

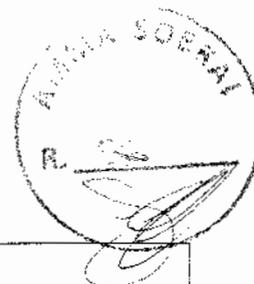
Apoio para os braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável. O apoio de braços é constituído por uma (01) aima, fabricada em aço carbono trefilado ABNT 1008/1020, com diâmetro de 11,0mm, conformado pelo processo mecânico de dobra (dobradeira), onde são fixados em sua extremidade superior duas chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, com espessura de 2,0mm, por quatro (04) cordões de solda MIG. O Apoio de braços é desenhado na configuração retangular de forma a se obter o máximo de desempenho anatômico para apoio dos braços, fabricado a partir de uma (01) espuma de poliuretano ( PU ) integral skin moldado anatomicamente e confeccionado pelo processo de injeção sob pressão. Para acoplamento do apoio braços na estrutura, tem-se duas (02) buchas de ligação com estrias e levemente codificada, fabricada em material termoplástico denominado copolímero de polipropileno (PP) e fixadas na estrutura através de interferência mecânica. Como opção e alternativa, tem-se apoia braços fabricados com o mesmo material, com funcionalidades de articulação para recuo e acoplamento da prancheta escamoteavel. Componente utilizado como sustentação da região do apoio lombar e que possui a funcionalidade de acomodar confortavelmente as costas num desenho com concordâncias de raios e curvas ergonômicas, e que modelam de forma agradável e anatômica aos diversos biótipos de usuários. Conjunto constituído por compensado de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir lâminas de eucalipto e pinnus, que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas quatro (04) porcas de fixação com Garras, fabricadas em aço carbono e revestidas contra corrosão a base de eletrodeposição á zinco, em suas extremidades laterais são compostas por dois (02) suportes denominados cantoneiras, fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



		<p>espessura na ordem de 3,0mm, conformadas pelo processo de estampagem e protegida contra corrosão a base de pintura eletrostática epóxi pó. Na estrutura do Encosto é fixada uma (01) almofada de espuma flexível à base de poliuretano ( PU ), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de Poliol / Isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui Densidade controlada de 52 Kg/m<sup>3</sup> podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 Kg/ m<sup>3</sup>. O conjunto encosto recebe uma blindagem de acabamento na configuração geométrica similar ao compensado, fabricado em material termoplástico denominado Poliestireno, com a função principal de proteção contra batidas, conservação da tapeçaria e principalmente redução / absorção das propriedades sonoras do ambiente ( Reverberação ). Este conjunto é tapeçado com as alternativas de revestimentos definidos para linha, onde inicialmente são cortados em forma de blanks, unidos pelo processo de costura e fixado na almofada pelo processo de tapeçamento por colagem e grampos.</p>		
2	275	<p><b>CADEIRA TIPO PRESIDENTE.</b> cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 560mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário. Tela: formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". A lâmina deve ser fabricada em aço 1020 com 6,35mm de espessura e 75mm de largura e receber pintura epóxi em pó. A lâmina deve fixar-se diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento devem ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser regulável podendo variar de 420mm à 520mm. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm, com alma de aço e apoio em PU. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65 mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo deve ser fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¾" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Diâmetro da base 680mm. Apoio de cabeça dispositivo dedicado à proporcionar suporte para a cabeça do usuário sentado ou reclinado sobre a cadeira. Possui regulagem de angulação e altura do apoio. O mecanismo consiste em uma (1) moldura frontal, onde o estofado ou tela, de acordo com a opção de revestimento do encosto, é fixado por meio de grampos, uma (1) estrutura traseira onde a moldura é fixada, uma (1) haste que se fixa internamente por trilhos ao conjunto moldura + estrutura e um (1) acoplamento que permite a montagem dos itens acima no encosto da cadeira Presidente. Moldura e estrutura são fabricadas pelo processo de injeção de termoplástico em polipropileno com 30% de fibra de vidro. A moldura recebe o estofado, fixados à mesma por grampos. Ainda na moldura são fixados 5 grampos em formato de estrela, fabricados em chapa de aço 1045 com 0,5mm de espessura pelo processo de estampo e repuxe, fixados por 5 parafusos para plástico Ø4,0 x 8 mm. Esses grampos serão alojados sob pressão à estrutura traseira em 5</p>	1350,57	\$371,406.75

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



		alojamentos específicos fazendo a fixação do conjunto. Ainda na moldura é montado um trilho que servirá de guia para o movimento de regulagem de altura através da haste. Esse trilho se fixa à moldura por dois (2) encaixes superiores e por (2) parafusos para plástico Ø 5,0 x 12mm. A haste, o acoplamento e demais componentes do conjunto são fabricados pelo processo de injeção de termoplástico em Poliamida (PA) aditivado com 30% de fibra de vidro. A haste monta-se ao conjunto citado anteriormente pelo simples encaixe de suas ranhuras nos trilhos guia, em sua base ela possui um orifício de forma quadrada por onde passa um eixo, fabricado em aço SAE 1020 barra quadrada 6,35mm, que une-se à dois (2) gatilhos, um de cada lado, que serão responsáveis por permitir a regulagem basculante do apoio de cabeça. Esses gatilhos ficam alojados em duas cavidades do acoplamento, essas cavidades com superfície ondulada fazem com que o movimento basculante aconteça em estágios. As cavidades recebem duas tampas plásticas para acabamento. O acoplamento recebe 2 buchas americanas ¼" que ficam alojadas em suas cavidades. A fixação do acoplamento ao encosto se dá através de parafusos sextavados flangeados ¼" x 1".		
3	611	<b>CADEIRA TIPO EXECUTIVA.</b> A cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 400mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário. Tela: formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". A lâmina deve ser fabricada em aço 1020 com 6,35mm de espessura e 75mm de largura e receber pintura epóxi em pó. A lâmina deve fixar-se diretamente na madeira por 3 parafusos flangeados ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12mm de espessura e espuma laminada com 50mm de espessura. As dimensões aproximadas do assento devem ser de 485 mm de largura e 465 mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser regulável podendo variar de 410mm à 510mm. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65 mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Esse mecanismo deve ser fixado ao assento por meio de parafusos ¼"x1¾" utilizando-se buchas espaçadoras entre o mecanismo e o assento. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuem faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 170mm à 240mm. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Diâmetro da base 680mm.	1019,3	\$622,792.30
4	523	<b>CADEIRA APROXIMAÇÃO S.</b> A cadeira deve estar de acordo com as definições da norma ABNT NBR 13962. O encosto deve medir aproximadamente 460mm de largura por 400mm de altura, possuir estrutura em Polipropileno reforçado com fibra de vidro e a superfície de contato com o usuário. Tela: formada por uma tela 100% Poliéster tencionada que é fixada à moldura que por sua vez é parafusada na estrutura com oito parafusos de rosca para plástico com Ø5x16mm. Esse conjunto deve ser fixado à uma lâmina de aço de 6,35mm de espessura por meio de 6 parafusos, 2 do tipo plástico de Ø5x20mm e 4 parafusos Sextavados flangeados ¼"x3/4". A lâmina deve ser montada no assento por 3 parafusos ¼"x1". O assento deve possuir estrutura em madeira laminada com 12 mm de espessura e espuma laminada com 50 mm de espessura e é fixado à estrutura por 4 parafusos ¼"x1¾". As dimensões aproximadas do assento deverão ser de 485 mm de largura e 465	1021,93	\$534,469.39

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



		mm de profundidade. A altura do assento ao piso deve ser de 460 mm aproximadamente. Os apoios de braço devem ser fabricados em Polipropileno texturizado fixados à estrutura por parafusos para plástico Ø4x25mm. A altura dos apoios de braço até o assento deve ser de 220 mm. A estrutura da cadeira deve ser fabricada em aço 1010/1020 com chapa fina a frio, conferindo um ótimo acabamento superficial, sendo os tubos de Ø1" com espessura de 2,25mm na base S e 1,9mm na base do assento. A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó. A base S deve possuir 4 calços auto retidos fabricados em polipropileno que servem como sapatas.		
5	1053	<b>CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA.</b> A Cadeira deve ser constituída de assento, encosto, mecanismo Relaxita, Lâmina, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 430mm de largura, 450mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A Lâmina de suporte do encosto deve ser fabricada em aço 1010/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para reforço da peça. Ela deve fixar-se ao encosto por parafusos sextavados flangeados ¼"x3/4" e ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/4". O mecanismo deve ser fabricado em chapa de aço 1010/1020 com 2,65mm de espessura, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Os apoios de braço devem ser no modelo corsa fixo com revestimento em PU. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, recebem banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó. Base penta pé, (aranha com cinco pernas) é fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. Diâmetro da base 680mm.	751,67	\$791,508.51
6	685	<b>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA.</b> A Cadeira deve ser constituída de assento, encosto, mecanismo, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve regulável de 420mm à 530mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser	904,14	\$619,335.90

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



		<p>455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. O mecanismo chamado deve ser um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem da altura do assento e da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro e possuir alma metálica fabricada em duas chapas de aço de 2,65mm de espessura zincadas, o que garante resistência a peça. O sistema de travamento de reclinção do encosto deve acontecer por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas metálicas que travam umas às outras por atrito. A alavanca de controle de reclinção do encosto também deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro. Ao se acionar a alavanca para cima ou para baixo ela deve liberar o movimento do encosto que se dará pelo uso de duas molas helicoidais, bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo trave naquela posição. A faixa de variação do reclinamento deve ser de aproximadamente 73° à 104°. O mecanismo também deve proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso mínimo de 70mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura de melhor conforto. O mecanismo deve ser produzido em chapa de aço 110/1020 com 2.65mm de espessura, e se fixará ao assento por quatro (04) parafusos ¼"x1.1/2" sextavados flangeados. Já o encosto deve ser fixado ao "L" do mecanismo, fabricado em tubo oblongo 25x50mm com espessura de 1,5mm, por dois parafusos cabeça lentilha Philips com anéis elásticos 1/4x1". Para acabamento o mecanismo deve possuir carenagem plástica texturizada injetada em polipropileno. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 165 mm à 235 mm aproximadamente. A Base deve ter acabamento superficial cromado ou preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm; Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó.</p>		
7	623	<p><b>CADEIRA APROXIMAÇÃO DIRETOR S COM BRAÇO.</b> A Cadeira deve ser constituída de assento, encosto, lâmina de suporte do encosto e estrutura. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve ser de 460mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A Lâmina de suporte do encosto deve ser fabricada em aço 1010/1020 com 4,75mm de espessura com vinco central para reforço da peça. Ela deve fixar-se ao encosto por parafusos sextavados flangeados ¼"x3/4" e ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/4". A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base em S com</p>	701,67	\$437,140.41

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



		tubo Ø1" e 2,25mm de espessura de parede e travessas em chapa dobrada de 2,65mm de espessura. A base deve contar ainda com 4 calços auto retidos que garantem o perfeito apoio da cadeira ao piso. A estrutura deve ser fixada ao assento por parafusos sextavados flangeados ¼"x2" com rosca parcial. Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi pó. Os apoios de braço devem ser no modelo corsa fixo com revestimento em PU.		
8	1645	<b>CADEIRA FIXA SEM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO.</b> Cadeira com estrutura de assento em plástico reforçado de 8mm de espessura com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e densidade de 55 e tecido. Medidas do assento 465mm de largura x465mm de profundidade. O encosto é fabricado em peça inteira, com ventilação, confeccionado em PP (Polipropileno copolímero) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda Halen. Base do assento formada por tubos Ø 25,4 mm e espessura de parede 1,9 mm dobrados e interligados de um lado a outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 2,25. Altura do assento 455mm e largura total 525mm. A estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó. Todas as extremidades do tubos recebem ponteiros plásticos para acabamento.	360,92	\$593,713.40
9	1185	<b>CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇO PARA LABORATÓRIO.</b> Cadeira com estrutura de assento em plástico reforçado de 8mm de espessura aproximadamente com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e densidade de 55 e tecido. As medidas do assento devem ser de 465mm de largura x 465mm de profundidade aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em peça inteira, com ventilação, confeccionado em PP (Polipropileno copolímero) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Deve possuir uma abertura na parte inferior que servirá como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões devem ser de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados. Sendo unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto ataraxantes para plástico com fenda Halen. A base do assento deve ser formada por tubo Ø 25,4 mm e espessura de parede 1,9 mm dobrado e interligado de um lado à outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 2,25. Altura do assento deve ser regulável de 432 à 532mm de altura, aproximadamente; A largura total da cadeira deve ser em torno de 580mm. A estrutura deve receber tratamentos químicos de fosfatização e pintura epóxi pó. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotado de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulação de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinação simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinação deve ser ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. Coluna deve ser de modelo gás com curso de 100 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, a coluna deve ser coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A base do apoio de braço deve ser fabricada em tubo Ø 25,4mm curvado e soldado na base do assento. Sobre o tubo deve ser fixado o apoio confeccionado em PP injetado através de parafusos para plástico. Base Standard Diretor fabricada em chapa de aço 1010/1020 de 1,5mm de espessura, conformada na ponta do tubo para encaixe do pino do rodizio com uma carenagem texturizada injetada em polipropileno como acabamento e	566,78	\$671,634.30

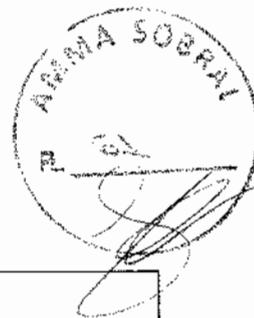
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



		acabamento telescópico na coluna à gás. Rodízios de Nylon. O Diâmetro da base deve ser de 680mm aproximadamente; Todas as extremidades dos tubos devem receber ponteiras plásticas para acabamento.		
10	290	<b>LONGARINA DE 03 LUGARES.</b> Conjunto longarina 3 lugares, constituída de pés em aço redondo, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40mm espessura 1,2mm, conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo, assento estofado e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas são: 854mm altura, 597mm largura total e comprimento de 1625mm, possui um espaço entre assentos 153mm. Cadeira com estrutura de assento em plástico reforçado de 8mm de espessura com formato anatômico, revestida com estofado em espuma injetada de 40 mm de espessura e densidade de 55 e tecido. Medidas aproximadas do assento 465x465mm unidos à estrutura por meio de 04 (quatro) parafusos cabeça panela fenda philips ZB 1/4x70mm. O encosto é fabricado em peça inteiriça, com ventilação, confeccionado em PP (Polipropileno copolímero) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Possui uma abertura na parte inferior que serve como pega mão para facilitar o transporte. Suas dimensões são de 410mm na maior largura por 410mm de altura na linha de centro, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados. É unido à estrutura por meio de 03 parafusos auto-ataraxantes para plástico com fenda Halen. Base do assento formada por tubo Ø 25,4 mm e espessura de parede 1,9 mm dobrado e interligado de um lado à outro por duas travessas de sustentação do assento fabricadas em chapa de aço com espessura de 2,25A estrutura de sustentação do assento/encosto é de tubos aço Ø25,4x1.9mm de espessura, curvado e furado para acoplar-se ao assento e encosto juntando-se com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos cabeça chata UNC fenda ZP 1/4"x3.3/4". Os pés das longarinas pés devem ser inteiramente de aço redondo Ø31,75x1,5mm de espessura, com uma travessa de aço em "L" espessura 2,65mm soldada e ponteiras plásticas para acabamento nas extremidades dos tubos. Este conjunto é fixado às travessas por meio de parafusos, porcas e arruelas. Todos os tubos de aço utilizados na montagem desta longarina passam por um processo de banhos decapantes e de fosfatização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial, todas as extremidades dos tubos recebem ponteiras plásticas para acabamento.	1107,8	\$321,262.00
				R\$ 7.078.600,36

GRUPO 2 – CADEIRAS E MESAS ESCOLARES					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL
11	454		<b>MESA REFEITÓRIO COM TAMPO INJETADO ADULTO 6 LUGARES.</b> Mesa composta por tampos modulares tampo injetado em termoplástico à base de ABS Natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular na cor Azul Bic, formado por 3 módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais por módulo e 4 parafusos por módulo. Após montada a mesa mede 1830x810mm e tem 760mm de altura. A estrutura deve ser formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. As pernas devem ser fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede e encaixadas sem o uso de parafusos. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura	1459,83	\$662,762.82

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



		<p>em tinta Epoxi. Cadeira. O conjunto é composto por 6 cadeiras, ela deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de aproximadamente 396 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 374 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira recebem sapatas plásticas de acabamento padrão FDE.</p>		
12	1665	<p><b>CONJUNTO UNIVERSITÁRIO ADULTO COM PRANCHETA LATERAL.</b> cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, assento, encosto, porta-livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões 620 mm de comprimento por 318 mm de largura aproximadamente, permitindo a inserção de uma folha A4 rotacionada em 20° em sua superfície de trabalho. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de Injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso ao porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto</p>	354,5	\$590,242.50

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



		<p>e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas.</p>		
13	1410	<p><b>CONJUNTO ESCOLAR ADULTO COM CADEIRA E MESA.</b>          Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com <math>\varnothing</math> 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 620mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objetos retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta fivro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de <math>\varnothing</math> 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão FDE/FNDE fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em</p>	462,39	651969,9

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



		pó.		
14	365	<p><b>CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR.</b> Mesa com tampo injetado em termoplástico à base de ABS Natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um Painel Frontal de 650x250mm laminado melamínico de Baixa Pressão na espessura de 15 mm, branco e fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos soberbos. Após montada a mesa mede 610x810mm e tem 760mm de altura. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 1,2mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1.1/2"x0,9mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos ¼"x1.1/2" mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplando ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha americana ¼"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados ¼"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um estofamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 à 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado.</p>	847,32	309271,8

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



15	379		<p><b>MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE.</b> Constituída de estrutura metálica formada à partir de tubos de secção oblonga e circular e tampo fabricado em aglomerado BP com revestimento melamínico de Baixa Pressão com fitas de borda e porta-livros plástico. O tampo deve ter dimensões aproximadas de 900x600 mm fabricado em chapa de aglomerado BP de 18mm de espessura com revestimento melamínico Baixa Pressão, branco cristal em ambas as faces, com fita de borda de 3 mm de espessura com cantos arredondados com 6 porcas-garra alojadas diretamente no tampo. a altura do tampo até o chão deve ser de aproximadamente 820mm. Estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo um "u" de secção circular <math>\varnothing</math> 31,75 mm com espessura de parede de 1,5 mm com 6 furos passantes de <math>\varnothing</math> 7,0 mm, por esses furos devem ser inseridos parafusos cabeça panela fenda philips m6x45 mm que se fixarão nas porcas-garra do tampo. a esse "u" devem ser soldadas duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. as pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58mm espessura 1,9mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de <math>\varnothing</math>38,10mm e espessura de 1,5mm com ponteiras plásticas de acabamento padrão fde/fnde fixadas por meio de rebites tipo pop. a montagem das pernas da mesa ao conjunto estrutural do tampo deve ocorrer por meio de 4 parafusos, dois em cada perna. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. O porta-livros deve ser injetado em polipropileno na cor cinza, medindo aproximadamente 503x302 sendo fixado na travessa por meio de 4 rebites de repuxe pop em alumínio com <math>\varnothing</math> 4x10 mm.</p>	652,32	247229,28
<b>R\$ 2.461.476,30</b>					
<b>GRUPO 3 – ESTANTES ESCOLAR</b>					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL
16	287		<p><b>ESTANTE FACE DUPLA</b> totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20(0,90mm), com altura de 17,5 cm; 01 (um) reforço interno em "Omega" confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) soldado na extensão da mesma; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) e dobras quadruplas na parte frontal e posterior. Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 58 cm.</p>	1968,43	564939,41

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA**



17	131	<p><b>ESTANTE FACE SIMPLES</b>, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras, contendo: 01 (uma) base retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 17,5 cm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0 cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 (quatro) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 32,0 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) pares de fendas alinhadas em linha reta, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 04 (quatro) prateleiras com dimensões de 93,0 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) e dobras quadruplas na parte frontal e posterior. Dimensões: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 32 cm.</p>	1442,79	189005,49
18	82	<p><b>EXPOSITOR PARA LIVROS E PERIÓDICOS DUPLO</b>, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 29,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Painel para sinalização confeccionado em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó, com altura: 200 cm, Largura: 52 cm, Profundidade: 2,7 cm. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 38 (trinta e oito) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm.</p>	2986,91	244926,62

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



19	65	<p><b>ESTANTE MULTIMEIOS FACE SIMPLES</b>, confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 06 (seis) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 12,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 0,90 mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação a prateleira. Cada prateleira deverá possuir um aparador encaixado ao fundo da prateleira, deslizando em toda sua extensão. Não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Painel para sinalização para estante simples face, totalmente confeccionada em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras, com dimensões de altura: 2,0 (dois) metros, largura: 24 cm, profundidade: 2,7 cm. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 19(dezenove) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm.</p>	1773,53	115279,45
20	57	<p><b>EXPOSITOR ALTO PARA JORNAIS E REVISTAS SIMPLES</b>, totalmente confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 300 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 19 (dezenove) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 02 (duas) prateleiras inclinadas com dimensões úteis de no mínimo 93,0 cm de comprimento e 32,0 cm de altura, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas; 01 (um) suporte para jornal com 04 (quatro) barras confeccionadas em tubo metálico, comprimento 920 mm em cada uma das barras. Suporte em aço nas laterais que</p>	1605,02	91486,14

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



		<p>permitem a união do conjunto as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos). Não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Painel para sinalização para estante simples face, totalmente confeccionada em aço com espessura de 0,90 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras com dimensões de altura: 2,0 (dois) metros, largura: 24 cm, profundidade: 2,7 cm. Encaixado, deverá ficar completamente embutido na lateral da estante, deverá possuir 19(dezenove) rasgos retangulares. Sistema de fixação lateral por encaixe, sem uso de parafusos, soldas ou rebites. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 30 cm.</p>			
21	250	<p><b>ARMÁRIO PARA CAPACETE COM 04 (QUATRO) PORTAS</b> confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,20mm) fixado as laterais. A base deverá conter 01 (um) rodapé também em chapa de aço nº 18 (1,20mm) dobrado em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 04 (quatro) compartimentos com portas também confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60mm), sendo que, cada porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas e 01 (uma) fechadura para móveis com rotação de 90º com 02 (duas) chaves cada. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 cm de altura x 27,9 cm de largura e área interna 41,5 cm de altura x 34,5 cm de largura x 42,5 cm de profundidade. As portas deverão possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos. 03 (três) bandejas internas para a separação dos compartimentos, confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60mm) de espessura. Montagem através de rebites Dimensões: Altura: 1,84 metros, Largura: 35 cm, Profundidade: 45 cm.</p>	1052,03	263007,5	
22	27	<p><b>CARRINHO PARA TRANSPORTE</b>, confeccionado em chapa de aço, tubo e MDF. Partes metálicas com tratamento químico através do sistema antiferruginoso, fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Estrutura tubular confeccionada em tubo com diâmetro de 25,4mm e espessura de 1,5mm. 04 rodízios com diâmetro de 75mm, com superfície de rodagem revestida em borracha termoplástica, a alça para transporte deverá ser no sentido horizontal e ser parte integrante da estrutura de sustentação. Corpo principal confeccionado em MDF com espessura de 15mm. 03 prateleiras confeccionadas em aço 0,90 mm, inclinadas a 15 graus, possibilitando a melhor visualização e acomodação do material carregado. Dimensões mínimas: Altura: 140,5cm, Largura: 61,5cm, Profundidade: 60,5cm</p>	1923,86	51944,22	
				R\$ 1.520.588,83	
<b>GRUPO 4 – ESTOFADOS</b>					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL
23	66		<p><b>ESTOFADO 02 LUGARES</b> com assento e encosto fixo. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis). Com assento e encosto fixo bipartidos estruturado. Assento com altura de 14,5cm, largura de 111cm e profundidade de 57,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com parte</p>	2141,55	141342,3

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



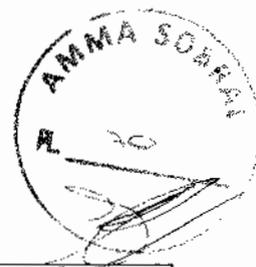
			traseira reta e dianteira inclinada com medida superior de 10,5cm e inferior de 23cm com largura de 111cm e altura de 38cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana. Dois encostos laterais para apoio do braço com largura de 9cm e altura de 15cm em relação a parte superior do assento. Forração em tecido tipo rustic; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 4 cm e a menor a inferior de 2cm, altura de 15cm de e espessura de 3mm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. Dimensões: Largura: 132 cm Altura: 83 cm Profundidade: 80 cm.		
24	80		<b>ESTOFADO 01 LUGAR</b> com assento e encosto fixo. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento ( Eucalyptus grandis); Assento com altura de 14,5cm, largura de 54,5 e profundidade de 57,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com parte traseira reta e dianteira inclinada com medida superior de 10,5cm e inferior de 23cm com largura de 54,5cm e altura de 38cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana; Dois encostos laterais para apoio do braço com largura de 9cm e altura de 15cm em relação a parte superior do assento; Forração em tecido tipo rustic; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 4cm e a menor a inferior de 2cm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. Dimensões: Largura: 76cm Altura:83 cm Profundidade:80cm.	2030,32	162425,6
31	75		<b>ESTOFADO (PUFE)</b> com estrutura interna em madeira Eucalyptus Grandis secada naturalmente e compensado multilaminado, fixadas através de parafusos e grampos. Possui: Assento com espuma Soft Densidade 30, altura 450 mm do chão; Quatro pés redondos diâmetro 50 mm em madeira pintados na cor imbuia; Revestimento em tecido 100 % poliéster. Dimensões (LAP): 650 x 450 x 650mm.	1208,37	90627,75
32	82		<b>PUFE</b> redondo produzido com estrutura em madeira reflorestada de eucalipto seco em estufa, fixadas com parafusos, grampos e cantoneiras para reforço. Assento e laterais confeccionados em espuma soft; Forração em tecido 100% poliéster tipo rustic; A embalagem do estofado é revestida em plástico virgem envolvido por papelão emanta elástica. Dimensões: Largura: 52 cm Altura: 45 cm Diâmetro: 52 cm	987,59	80982,38
33	47		<b>ESTOFADO CONVEXO COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO.</b> Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis). Assento sem divisões com altura de 29,5cm e profundidade de 51cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com parte dianteira inclinada com medida superior de 14 e inferior de 20cm e altura de 31,5cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana; Forração em tecido 100% poliéster; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 4 cm e a menor a inferior de 2cm, altura de 15cm de e espessura de 3mm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. Dimensões: Curva Assento: 201cm Curva Encosto: 125cm Altura: 75 cm Profundidade: 72cm	3329,18	156471,46
					<b>R\$ 631.849,49</b>
<b>GRUPO 5 – ARMÁRIOS</b>					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



25	69	<p><b>ARMÁRIO MÉDIO COM GAVETAS</b></p> <p>Armário confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono com laterais com espessura de 0,90mm, fundo com espessura de 1,90mm, 02 (duas) gavetas altas com dimensões úteis de 828x240x345mm e duas baixas com dimensões úteis de 828x70x345mm (LxAxP) formadas por 01 (um) corpo com espessura de 0,90mm, um fechamento posterior da gaveta com espessura de 0,60mm e 01 (uma) frente com acabamento interno, ambos com espessura de 0,90mm. Puxadores das gavetas dobrados na aresta superior da frente isento de solda, parafusos ou rebites para a fixação do mesmo. União da frente da gaveta com o acabamento pelo sistema de encaixe e do corpo da gaveta nos demais componentes por meio de rebites. Gavetas com corredeiras telescópicas e fechadura com chave e cópia. Base em aço galvanizado composta de 02 (duas) laterais e 02 (duas) travessas dobradas em U com espessura de 1,25mm e 04 (quatro) suportes sapatas, um em cada canto da base, com espessura de 1,95mm posicionados de forma que, com o móvel em uso, a sapata fique parcialmente escondida embaixo do móvel. Pintura eletrostática a pó. Tampo para acabamento superior de em MDF de 25mm de espessura com acabamento melamínico BP liso e fitas de borda, possui buchas metálicas embutidas para a fixação do tampo no módulo. Dimensões totais do armário: Largura: 900mm, Altura: 1065mm, Profundidade: 450mm.</p>	3326,86	\$229,553.34
26	172	<p><b>ARMÁRIO MÉDIO COM PORTAS</b></p> <p>Armário confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono com laterais com espessura de 0,90mm, fundo com espessura de 1,90mm, 06 (seis) portas com espessura de 0,90mm e dimensões de 418x298mm (LxA). Puxadores das portas dobrado na aresta superior da frente isento de solda ou parafusos para união do mesmo. Cada porta possui 02 (duas) dobradiças de pressão para móveis com sistema de amortecimento. Base em aço galvanizado composta de 02 (duas) laterais e 02 (duas) travessas dobradas em U com espessura de 1,25mm e 04 (quatro) suportes sapatas, um em cada canto da base, com espessura de 1,95mm posicionados de forma que, com o móvel em uso, a sapata fique parcialmente escondida embaixo do móvel. Pintura eletrostática a pó. Tampo para acabamento superior de em MDF de 25mm de espessura com acabamento melamínico BP liso e fitas de borda, possui buchas metálicas embutidas para a fixação do tampo no módulo. Dimensões totais do armário: Largura: 900mm, Altura: 1065mm, Profundidade: 450mm.</p>	2576,51	\$443,159.72
27	102	<p><b>ARMÁRIO MÉDIO MISTO</b></p> <p>Armário confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono com laterais com espessura de 0,90mm, fundo com espessura de 1,90mm, 02 (duas) gavetas altas com dimensões úteis de 828x240x345mm (LxAxP) formadas por 01 (um) corpo com espessura de 0,90mm, um fechamento posterior da gaveta com espessura de 0,60mm e 01 (uma) frente com acabamento interno, ambos com espessura de 0,90mm. Puxadores das gavetas dobrados na aresta superior da frente isento de solda, parafusos ou rebites para a fixação do mesmo. União da frente da gaveta com o acabamento pelo sistema de encaixe e do corpo da gaveta nos demais componentes por meio de rebites. Gavetas com corredeiras telescópicas e fechadura com chave e cópia. E 02 (duas) portas com espessura de 0,90mm e dimensões de 418x298mm (LxA). Puxadores das portas dobrado na aresta superior da frente isento de solda ou parafusos para união do mesmo. Cada porta possui 02 (duas) dobradiças de pressão para móveis com sistema de amortecimento. Base em aço galvanizado composta de 02 (duas) laterais e 02 (duas) travessas dobradas em U com espessura de 1,25mm e 04 (quatro) suportes sapatas, um em cada canto da base, com espessura de 1,95mm posicionados de forma que, com o móvel em uso, a sapata fique parcialmente escondida embaixo do móvel. Pintura eletrostática a pó. Tampo para acabamento superior de em MDF de 25mm de espessura com acabamento melamínico BP liso e fitas de borda, possui buchas metálicas embutidas para a fixação do tampo no</p>	2809,54	\$286,573.08

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



		módulo. Dimensões totais do armário: Largura: 900mm, Altura: 1065mm, Profundidade: 450mm.		
28	111	<p><b>ARMÁRIO BAIXO COM PORTAS</b></p> <p>Armário confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono com laterais com espessura de 0,90mm, fundo com espessura de 1,90mm, 04 (quatro) portas com espessura de 0,90mm e dimensões de 418x298mm (LxA). Puxadores das portas dobrado na aresta superior da frente isento de solda ou parafusos para união do mesmo. Cada porta possui 02 (duas) dobradiças de pressão para móveis com sistema de amortecimento. Base em aço galvanizado composta de 02 (duas) laterais e 02 (duas) travessas dobradas em U com espessura de 1,25mm e 04 (quatro) suportes sapatas, um em cada canto da base, com espessura de 1,95mm posicionados de forma que, com o móvel em uso, a sapata fique parcialmente escondida embaixo do móvel. Pintura eletrostática a pó. Floreira para acabamento superior confeccionada em chapa de aço com espessura de 0,95mm, 01 (um) acabamento formado de 02 (duas) laterais e 02 (duas) travessas dobradas em U também com espessura de 0,95mm unidas por meio de solda formando uma moldura superior da floreira com caixa plástica interna. Dimensões totais do armário: Largura: 900mm, Altura: 790mm, Profundidade: 450mm.</p>	2050,26	\$227,578.86
29	90	<p><b>ARMÁRIO BAIXO COM GAVETAS</b></p> <p>Armário confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono com laterais com espessura de 0,90mm, fundo com espessura de 1,90mm, 02 (duas) gavetas altas com dimensões úteis de 828x240x345mm e duas baixas com dimensões úteis de 828x70x345mm (LxAxP) formadas por 01 (um) corpo com espessura de 0,90mm, um fechamento posterior da gaveta com espessura de 0,60mm e 01 (uma) frente com acabamento interno, ambos com espessura de 0,90mm. Puxadores das gavetas dobrados na aresta superior da frente isento de solda, parafusos ou rebites para a fixação do mesmo. União da frente da gaveta com o acabamento pelo sistema de encaixe e do corpo da gaveta nos demais componentes por meio de rebites. Gavetas com corredeiras telescópicas e fechadura com chave e cópia. Base em aço galvanizado composta de 02 (duas) laterais e 02 (duas) travessas dobradas em U com espessura de 1,25mm e 04 (quatro) suportes sapatas, um em cada canto da base, com espessura de 1,95mm posicionados de forma que, com o móvel em uso, a sapata fique parcialmente escondida embaixo do móvel. Pintura eletrostática a pó. Floreira para acabamento superior confeccionada em chapa de aço com espessura de 0,95mm, 01 (um) acabamento formado de 02 (duas) laterais e 02 (duas) travessas dobradas em U também com espessura de 0,95mm unidas por meio de solda formando uma moldura superior da floreira com caixa plástica interna. Dimensões totais do armário: Largura: 900mm, Altura: 790mm, Profundidade: 450mm.</p>	2060,71	\$185,463.90
30	90	<p><b>ARMÁRIO BAIXO</b></p> <p>Armário sem portas confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono com laterais com espessura de 0,90mm, fundo com espessura de 1,90mm, Base em aço galvanizado composta de 02 (duas) laterais e 02 (duas) travessas dobradas em U com espessura de 1,25mm e 04 (quatro) suportes sapatas, um em cada canto da base, com espessura de 1,95mm posicionados de forma que, com o móvel em uso, a sapata fique parcialmente escondida embaixo do móvel. Pintura eletrostática a pó. Tampo para acabamento superior de em MDF de 25mm de espessura com acabamento melaminico BP liso e fitas de borda, possui buchas metálicas embutidas para a fixação do tampo no módulo. Estofado móvel com estrutura em chapa de MDF com espessura de 15mm e miolo formado por bloco de espuma soft com densidade 45 revestido em tecido 100% poliéster e parte inferior em tela emborrachada. Dimensões totais do armário: Largura: 900mm, Altura: 465mm, Profundidade: 450mm.</p>	1397,1	\$125,739.00

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



					R\$ 1.498.067,90
GRUPO 6 – MESAS					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL
34	488		<b>MESA PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.</b> 76x80x60cm. tampo e laterais em MDP 25MM, acabamento em fita de borda 1mm, saia de 15mm, textura de madeira em BP, com garantia de fábrica de 01 ano.	717,33	350,057.04
35	187		<b>MESA PARA SERVIDOR EM L 140CM.</b> 76x140x140/60cm tampo e laterais em MDP 25MM, acabamento em fita de borda 1mm, saia de 15mm, textura de madeira em BP, com garantia de fábrica de 01 ano.	1241,54	232,167.98
36	57		<b>MESA PARA SERVIDOR EM L 160CM.</b> 76x160x160/60cm tampo e laterais em MDP 25MM, acabamento em fita de borda 1mm, saia de 15mm, textura de madeira em BP, com garantia de fábrica de 01 ano.	1330,5	75,838.50
37	248		<b>MESA PARA SERVIDOR 140CM.</b> Medidas: 76x140x68cm. tampo e laterais em MDP 25MM, acabamento em fita de borda 1mm, saia de 15mm, textura de madeira em BP, com garantia de fábrica de 01 ano.	747,11	185,283.28
38	166		<b>MESA PARA SERVIDOR 160CM.</b> Medidas: 76x160x68cm tampo e laterais em MDP 25MM, acabamento em fita de borda 1mm, saia de 15mm, textura de madeira em BP, com garantia de fábrica de 01 ano.	763,58	126,754.28
39	90		<b>MESA DE REUNIÃO REDONDA 120CM.</b> Medidas: 76x120x120. tampo e laterais em MDP 25MM, acabamento em fita de borda 1mm, saia de 15mm, textura de madeira em BP, com garantia de fábrica de 01 ano.	701,19	63,107.10
40	50		<b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 270CM.</b> Medidas: 76x270x120. tampo e laterais em MDP 25MM, acabamento em fita de borda 1mm, saia de 15mm, textura de madeira em BP, com garantia de fábrica de 01 ano.	1956,51	97,825.50
41	290		<b>GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS.</b> Tamburato 40 mm com acabamento Fita de borda 2mm Corpo: MDP 15 mm Gavetas: MDP 15mm com corrediças metálicas, com opção corrediças telescópicas Rodízios em Silicone Puxadores: Tipo alça cromado. Dimensões: 46X70X42CM (LxAxP). Cor: bege claro liso. Com garantia de fábrica de 01 ano.	668,51	193,867.90
					R\$ 1.324.901,58

ITENS NÃO AGRUPADOS (AVULSOS)					
ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL
42	453		<b>Banqueta</b> cromada em tubo 1", com 4 pés fixos e apoio para os pés, assento redondo com espuma, L 30cm, A 70cm, P 35cm.	191,2	86,613.60
43	331		<b>Banqueta</b> cromada para Laboratório em tubo 1", com 4 pés fixos e apoio para os pés, assento redondo com espuma, L 30cm, A 50cm, P 35cm.	191,2	63,287.20

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



44	11		<b>MESA DE POKER E CARTEADO.</b> Tampo redondo revestido tecido verde, Material: Madeira Maciça Jequitibá / Mdf Naval. Acabamento em Laca de alto brilho Dimensões:1,20 m X 1,20 m X altura 0,77 m	2006,92	22,076.12
45	06		<b>MESA DE BILHAR.</b> Mesa de sinuca com tampo em mdf 20mm revestido em tecido poliéster na cor verde ou vermelha. Produzida em mdf com detalhes em baixo relevo em toda estrutura e pés com aplicação de verniz tingido de alto brilho. Acompanha: 15 bolas numeradas de 01 à 15; 1 bola branca; 4 tacos em madeira de 1,35m. Medida interna: 0,88 x 1,70 m. Medida externa: 1,12 x 1,95m.	2549,29	15,295.74
46	224		<b>BANCO DE JARDIM.</b> em madeira plástica ecologicamente correto (100% ecológico) com encosto, possuir peso aproximado de 28kg, suporta no mínimo 400kg de peso, é fabricado através da mistura de resíduos plásticos recicláveis e casca de arroz ou outras fibras vegetais. Medidas (com até 5% de variação): largura: 150cm; altura do assento: 37cm, altura do encosto: 40cm; altura total: 77cm; largura da base do assento: 34mm. A estrutura do banco é formada por 2 ou 3 pés na cor verde ou preta com mão francesa produzido em PP. O banco possui 4 unidades de tábuas maciças na cor marrom ou Itauba sendo 2 instaladas no assento e 2 no encosto que devem medir aproximadamente 140x30x1500mm, produzidas 100% em madeira biossintética com a mistura de polipropileno reciclável e casca de arroz ou outras fibras vegetais. Parafusos e porcas inox. Os bancos deverão ser entregues montados	344,66	77,203.84
47	112	Metro linear	<b>ARQUIVO DESLIZANTE.</b> Sistemas de Arquivamento e Armazenamento Deslizantes. Confeccionados em aço e com modularidade básica pré-definida, configuráveis sob projeto, com ajustes de componentes a cada 25mm. Possuindo diversas opções de estruturas e componentes, com metragem linear configuráveis vertical ou horizontalmente, como como prateleiras, gavetas, quadros para pastas suspensas, expositores, mapotecas, divisores, compressores, anteparos, painéis, portas, estruturas, trilhos, borrachas, suportes especiais, pisos modulares, caixas multiuso. <b>RATAMENTO CONTRA A FERRUGEM e PINTURA DAS CHAPAS METÁLICAS:</b> Todas as peças que compõem o sistema de arquivamento são confeccionadas em aço com tratamento antiferruginoso através de sistema de fosfatização e pintadas à base de resina epóxi pó híbrido por processo eletrostático com ação atóxica. Para comprovação da resistência e durabilidade do tratamento e pintura, a empresa proponente, deverá apresentar junto com a documentação de proposta, documento técnico do fabricante dos produtos, com o Certificado de Conformidade junto a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou outra entidade acreditada pelo INMETRO, referente ao processo de preparação (fosfatização) e pintura das superfícies metálicas por processo eletrostático, comprovando o atendimento dos critérios estabelecidos pelas normas NBR ISO 4628-3, NBR 8094, NBR 8095, NBR 8096, NBR 9209, NBR 10443, NBR 10545, NBR 11003, NBR 14847, NBR 14951, NBR 15156, NBR 15158, NBR 15185, ASTM D 523, ASTM D 2794, ASTM D 3359, ASTM D 3363 e ASTM D 7091, ou as que as substituam, atestando requisitos de qualidade. <b>FLEXIBILIDADE ESTRUTURAL:</b> O sistema de arquivamento e armazenamento possuem total flexibilização estrutural, objetivando o atendimento as adequações futuras de layout e dispõem de sistema construtivo de montagem que garante uma excelente relação funcional e ergonômica em face de possíveis readequações de layout dos sistemas de arquivos deslizantes. Para comprovação da flexibilidade estrutural, a empresa proponente, deverá apresentar junto com a documentação de proposta, documento técnico do fabricante dos produtos, emitido por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, com o Laudo de Upgrade Tecnológico comprovando que o produto permite a possibilidade de transformação do comprimento dos módulos, da altura dos módulos, mecanização dos módulos fixos, transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos, / upgrades tecnológicos, de forma a permitir no futuro a instalação	590,67	66,155.04

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja



de motores, iluminação e segurança do usuário bem como do acervo para evitar (quando em atividade) que os arquivos se movimentem (sensor de presença) durante a permanência de pessoas no corredor de pesquisa, protegendo o usuário e o material arquivado contra ações mal-intencionadas, detector de fumaça e fechadura eletrônica.

**COLUNA ESTRUTURAL:** Em chapa de aço SAE 1008, com espessura de 1,2 mm, dotadas de dobras formando colunas em perfil em C medindo 28 mm de largura. Possui sistema de encaixe dos componentes internos com furação a cada 25 mm e sistema de fixação ao módulo por meio de encaixe no seu apoio e fixação por parafusos. As colunas estruturais possuem bordas arredondadas. Possui travessas estabilizadoras. Para comprovação de resistência da coluna, a empresa proponente, deverá apresentar junto com a documentação de proposta, documento técnico do fabricante dos produtos, emitido por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, com: Parecer técnico de resistência das colunas, montado em arquivo deslizante, com capacidade para uma carga vertical concentrada nas colunas laterais de no mínimo 950 N, com deflexão instantânea de no máximo 1,50 mm e residual após 5 minutos de no máximo 1,60mm.

**PAINEL LATERAL:** Painel lateral confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1008, com espessura de 0,9 mm, com bordas arredondadas, para fechamento lateral dos módulos das extremidades. Lados voltados para fora do conjunto dos arquivos. Configurável verticalmente sob projeto e acompanhando a largura das faces (compartimentos internos).

**PAINEL DIVISÓRIO:** Painel divisório das faces dos sistemas modulares de arquivamento e armazenamento deslizantes ou fixos, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento. Configurável verticalmente sob projeto e acompanhando a largura das faces (compartimentos internos). Deverão ser confeccionadas em perfil de aço metalon com tela em malha aramada, ou chapa de aço dobrada e perfurada, ou em chapa de aço dobrado lisa, com espessura variando entre 0,75mm e 1,2mm.

**PAINEL FRONTAL DECORATIVO:** Painel frontal decorativo confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1008 com espessura de 0,9 mm, fixado a estrutura através de sistema de encaixe. Configurável verticalmente sob projeto e acompanhando a largura das faces (compartimentos internos). Deverá possuir cantos arredondados para assegurar que o usuário não sofre eventuais acidentes, podendo ser único ou tripartido.

**COMPONENTES INTERNOS:** Componentes internos fixos ou móveis com correções telescópicas, para as faces dos sistemas modulares de arquivamento e armazenamento deslizantes ou fixos, que permita a instalação ou alteração sem a necessidade do uso de qualquer tipo de ferramenta, podendo ser feita pelo próprio usuário. Configuráveis na horizontal ou verticalmente sob projeto e acompanhando as dimensões das faces (compartimentos internos). Deverão ser confeccionados em aço dobrado com espessura variando entre 0,75mm e 1,2mm, apresentando profundidades de 200mm a 520mm e larguras configuráveis sob projeto. Os componentes fixos deverão ser apoiados em suportes laterais confeccionados em aço dobrado com espessura aproximada de 1,2 mm, sendo estes encaixados em furos a cada 25mm das estruturas verticais dos módulos. Deverão possuir diversas opções de aplicações, podendo ser suportes específicos, para acondicionar documentos em caixas ou pastas, suportes para materiais diversos de almoxarifados, suportes para itens de reservas técnicas, suportes para mídias, suportes para armamentos, suportes para itens de coleções, suportes para pastas pendulares, suportes para pneus, suportes equipamentos e caixas multiuso suspensas ou apoiadas. Para comprovação de resistência dos componentes internos fixos, a empresa proponente, deverá apresentar junto com a documentação de proposta, documentos técnicos do fabricante dos produtos, emitidos por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, com: Parecer técnico de resistência da prateleira, simulando o uso deste componente montado na estrutura do arquivo deslizante, demonstrando que a prateleira medindo aproximadamente 415 X 996 X 20 mm, suportou carga acima de 180 kg, com deflexão com carga de no máximo 5,5mm e residual de no máximo 0,95mm após um período mínimo de 120 minutos de

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA**



sobrecarga. Parecer técnico de resistência do suporte de pasta pendular, simulando o uso deste componente montado na estrutura do arquivo deslizante, demonstrando que o suporte, suportou carga acima de 140 kg com deflexão com carga de no máximo 5,5mm e residual de no máximo 1,2 mm. Parecer técnico comprovando a resistência das caixas suspensas metálicas, simulando o uso deste componente montado na estrutura do arquivo deslizante, com uma caixa medindo aproximadamente 90mm de largura, 365mm de profundidade, 260mm de altura, sendo a caixa engatada pela sua parte traseira, em suporte fixo localizado no fundo da face de arquivos deslizantes, sendo carregada com uma carga de no mínimo 50 kg, durante um período de no mínimo de 5 minutos, sem apresentar quebra, deformação ou avarias após aplicação da carga. Os componentes móveis deverão ser montados em um par de corrediças telescópicas com travamento automático e encaixados em furos a cada 25mm das estruturas verticais dos módulos. Deverão possuir diversas opções de aplicações, podendo ser gavetas com ou sem fundo, quadros para pastas suspensas, prateleiras de consulta ou suportes móveis, para acondicionar pastas suspensas, para mapas, para desenhos, para fichas, para materiais diversos de almoxarifados, para itens de reservas técnicas, para mídias, para armamentos, para itens de coleções e equipamentos. Para comprovação de resistência e durabilidade dos componentes internos móveis com corrediças telescópicas, a empresa proponente, deverá apresentar junto com a documentação de proposta, documentos técnicos do fabricante dos produtos, emitidos por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, com: Parecer técnico de resistência da gaveta para diversos, montada em arquivos, com capacidade para uma carga vertical uniformemente distribuída de no mínimo 180 kg, tanto na posição fechada como também na posição aberta, sem apresentarem irregularidades no funcionamento. Parecer técnico de resistência do quadro de pasta suspensa, montado em arquivos, com capacidade para uma carga vertical uniformemente distribuída de no mínimo 180 kg, tanto na posição fechada como também na posição aberta, sem apresentarem irregularidades no funcionamento. Parecer técnico de resistência com durabilidade de uma gaveta com corrediça telescópica autotravante fim de curso, montada sem o uso de ferramentas em um módulo de arquivo deslizante, que comprove a durabilidade de no mínimo 80.000 ciclos, com uma carga mínima de 50kg, sem apresentar quebras, deformações, trincas ou avarias nos trilhos corrediças e nas demais partes da gaveta. Parecer técnico de resistência de prateleira corrediça na posição de consulta, montada em arquivo deslizante, com uma carga mínima de 80 kg, durante um tempo de no mínimo 5 minutos, sem apresentar quebra durante a aplicação da carga.

**TRILHO ERGONÔMICO, FIXADOS DIRETO NO PISO:** Trilhos ergonômicos fabricados em chapa de aço SAE 1008 galvanizados com medidas de espessura de 1,9 mm, largura de 125 mm e perfil de aço treilado em-meia-cana com diâmetro de 25 mm. Configurável horizontalmente sob projeto e acompanhando a extensão total do conjunto de arquivos. Recebe tratamento superficial através de banhos químicos a base de zinco (zincagem). Com a finalidade de apoio e deslocamento das rodas dos módulos para movimentação do arquivo, dotados de trava estabilizadora em ambos os lados e em toda a sua extensão com espessura de 2 mm, com a finalidade de receber as garras de segurança do sistema, evitando assim acidente com tombamento e descarrilamento dos módulos. Para comprovação de resistência a corrosão por exposição da superfície zincada dos trilhos, e determinação do revestimento de massa de zinco dos trilhos, a empresa proponente, deverá apresentar junto com a documentação de proposta, documentos técnicos do fabricante dos produtos, emitidos por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, com: Parecer técnico de resistência da superfície zincada dos trilhos, à corrosão por exposição à névoa salina conforme NBR 8094, por um período mínimo de 1.600 horas, sem corrosão vermelha. E à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre conforme NBR 8096, por um tempo de exposição de no mínimo 30 ciclos sem corrosão vermelha. Parecer técnico de determinação da massa do revestimento de zinco nos trilhos conforme NBR 7397 e NBR 7008-1, com massa de no mínimo 85 g/m<sup>2</sup>.

**PORTAS DE FECHAMENTO:** Metro linear vertical para Portas de fechamento das faces dos sistemas modulares de arquivamento e armazenamento deslizantes ou fixos. Podendo ser de giro com duas

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja



folhas por face ou de correr cobrindo cada face. Configuráveis verticalmente sob projeto e acompanhando a largura das faces (compartimentos internos). Deverão ser confeccionadas em aço dobrado com espessura variando entre 0,75mm e 1,2mm. Deverão possuir fechadura com chaves.

**BATENTES DE BORRACHA:** Metro linear vertical para Borrachas localizadas nas extremidades dos módulos deslizantes com finalidade de evitar possíveis acidentes e atritos entre módulos. Configuráveis verticalmente sob projeto e acompanhando a largura das faces (compartimentos internos). São fixados em uma caneleira metálica de forma a proporcionar um perfeito alinhamento. Para comprovação da qualidade, resistência e segurança da borracha, a empresa proponente, deverá apresentar junto com a documentação de proposta, documentos técnicos do fabricante dos arquivos deslizantes, emitidos por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, com: Parecer técnico de Determinação de Dureza Shore em conformidade com a Norma ASTM D 2240, Determinação da densidade em conformidade com a Norma ASTM D 297, Determinação de Alongamento em conformidade com a Norma ASTM D 412-06, Determinação do Rasgamento em conformidade com a Norma ASTM D 624-00, Determinação da Resistência a tensão e ruptura em conformidade com a Norma ASTM D 412-06, Determinação da Absorção de água em conformidade com a Norma ASTM D 570-98, Resistência ao ozônio em conformidade com a Norma ISO 3795, Envelhecimento em estufa em conformidade com a Norma ISO 3795 e Ensaio de flamabilidade em conformidade com a Norma ISO 3795.

**PISO MODULAR:** Metro linear para Piso modular para sistemas de arquivamento deslizante, composto por painéis de encaixe, com dimensões aproximadas de 30X450X540mm e 30X540X930mm, confeccionados em chapa de aço estrutural, com espessura aproximada de no mínimo 2 mm. Os painéis deverão ser encaixados em perfis confeccionados em chapa de aço dobrada, com espessura aproximada de no mínimo 2 mm, para fixação dos trilhos e nivelador dos sistemas modulares. O piso deverá ficar com os trilhos embutidos, para evitar possíveis tropeços. Podendo ser também confeccionada em MDF abaixo e entre os trilhos. O revestimento externo do piso, deverá ser em manta vinílica. Deverão ser instaladas rampas que evitem degraus ou saliências, permitindo acesso à deficientes físicos e circulação de carinhos aos corredores de consulta. Configurável sob projeto e acompanhando as dimensões de metragem quadrada total do conjunto de arquivos. Para comprovação de resistência do piso a empresa proponente, deverá apresentar junto com a documentação de proposta, documento técnico do fabricante dos produtos, emitido por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, com: Parecer técnico comprovando a resistência a carga e ciclos, sobre o piso modular confeccionado em aço, devendo ser montado sobre sua estrutura, um Arquivo Deslizante módulo duplo com 4 faces, medindo aproximadamente (850X2200X2135mm), com deslocamento sobre dois seguimentos de trilhos, carregado em cada face com mínimo 700 kg cada, distribuídos uniformemente em 7 níveis de prateleiras por face. Simulando o uso, a movimentação do arquivo será efetuada através do dispositivo de movimentação (manípulo/volante), com ensaio de no mínimo 30.000 ciclos, onde um ciclo é composto por um percurso mínimo de ida e volta de 800mm, simulando assim abertura e fechamento do arquivo em vão de consulta.

**CARROS ou BASES DO SISTEMA DESLIZANTES:** Quadros em perfil "U" com 110 mm de altura, confeccionados em chapa de aço carbono SAE1008 #14 com espessura 1,9 mm, reforçada com travessas internas independentes para ancoragem e fixação das estruturas do módulo. Sistema de sustentação e afixação das rodas através de perfil duplo dobrado, confeccionado em chapa de aço carbono SAE 1008 #14, soldado ao perfil da estrutura da base, coincidindo com o centro de cada face estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso. Preparado para upgrade tecnológico. Composto por: 2 travessas de sustentação a cada 2 rodas e 2 mancais e eixos. Para comprovação de resistência e durabilidade da base deslizante dupla e da base deslizante simples, a empresa proponente, deverá apresentar junto com a documentação de proposta, documentos técnicos do fabricante dos produtos, emitidos por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, com: Parecer técnico de durabilidade e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



resistência da base deslizante em ciclos, montada sobre trilhos com percurso de deslocamento de 2.000mm, para uma base deslizante dupla com quatro faces e carregado com no mínimo 3.000 kgf, com uma quantidade mínima de 60.000 ciclos de ida e volta (120.000 metros percorridos), devendo apresentar funcionamento normal, sem rupturas, torções ou qualquer tipo de irregularidade. Parecer técnico de durabilidade e resistência da base deslizante em ciclos, montada sobre trilhos com percurso de deslocamento de 2.000mm, para uma base deslizante simples com uma face e carregado com no mínimo 900 kgf, com uma quantidade mínima de 60.000 ciclos de ida e volta (120.000 metros percorridos), devendo apresentar funcionamento normal, sem rupturas, torções ou qualquer tipo de irregularidade.

**EIXOS DE TRANSMISSÃO:** Produzidos em aço treilado SAE 1020 maciço com diâmetro de 20 mm de espessura fixados aos mancais das rodas, encaixados juntamente com os rolamentos, proporcionando balanceamento adequado e evitando trepidações ou ruptura por torções.

**RODAS DE TRACÇÃO:** Produzidas em ferro fundido, com 104 mm de diâmetro e 30 mm de largura, com duas abas laterais de guia, para o perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um perfeito alinhamento e estabilidade no trilho, de modo a evitar que o módulo perca o alinhamento de curso.

**RODAS LIVRES:** Produzidas em ferro fundido, com 104 mm de diâmetro e 30 mm de largura, providas de um canal central, com duas abas laterais de guia das rodas, para o perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um perfeito alinhamento e estabilidade no trilho, de modo a evitar que o módulo saia do curso e do alinhamento.

**ROLAMENTOS:** São de esferas e com as duas faces blindadas, classe ZZ, de modo a não requerer lubrificação.

**MANCAL:** Em aço SAE 1020 usinados, diâmetro de 51 mm, fixado na estrutura da base deslizante.

**SISTEMA DE REDUÇÃO E TRANSMISSÃO:** A transmissão é realizada através de um sistema mínimo de dupla redução 4:1 constituída de engrenagens e correntes, que proporcionam agilidade e uma movimentação leve e suave pelo sistema de dupla transmissão.

**MECANISMO DE MOVIMENTAÇÃO:** Deverá possuir mecanismo de movimentação com engrenagens e correntes, ter a opção de sacá-lo frontalmente sem a necessidade da retirada do painel de acabamento frontal ou de materiais armazenados. Para comprovação de força máxima para movimentação do arquivo deslizante, a empresa proponente, deverá apresentar junto com a documentação de proposta, documentos técnicos do fabricante dos produtos, emitido por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, com: Parecer técnico de força máxima para movimentação de arquivo deslizante módulo duplo com quatro faces de 7 níveis de prateleiras e medidas aproximadas de 850 X 2150 X 2200, com 2.000kg distribuídos uniformemente, sendo necessário uma força de movimentação de no máximo 0,22 kg. Parecer técnico de força máxima para movimentação de arquivo deslizante módulo simples com duas faces de 7 níveis de prateleiras e medidas aproximadas de 440 X 2150 X 2200, com 2.000kg distribuídos uniformemente, sendo necessário uma força de movimentação de no máximo 0,33 kg.

**GARRA DE SEGURANÇA:** Confeccionada em chapa de aço SAE 1008, com espessura de 1,9 mm, em formato J. Podendo ser instalada em módulos terminais e intermediários para evitar o tombamento. Estão localizadas na parte inferior das bases deslizante dos módulos e engatadas as travas estabilizadoras dos trilhos do sistema, evitando acidentes com tombamento e descarrilamento dos módulos. Para comprovação de verificação da estabilidade dos módulos deslizantes, a empresa proponente, deverá apresentar junto com a documentação de proposta, documentos técnicos do fabricante dos produtos, emitido por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, com: Parecer técnico de estabilidade dos módulos com ensaio de movimento contra fim de curso, em módulo simples de arquivo deslizante com uma face medindo aproximadamente 420 (L) x 2.210 (A) x 1.056 (P) mm, instalado sobre trilhos e percorrendo uma distância mínima de 2.000mm, sendo com módulo vazio com

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



velocidade de no mínimo 8,0 metros por minuto e com módulo carregado com 600 kg com velocidade de no mínimo 6,5 metros por minuto, sendo que nas duas situações não poderá ocorrer o tombamento do módulo ao bater no fim de curso. Parecer técnico de estabilidade dos módulos com ensaio de carga estática, em módulo simples de arquivo deslizante com uma face medindo aproximadamente 420 (L) x 2.210 (A) x 1.056 (P) mm, instalado sobre trilhos, com a base travada por meio dos batentes limitadores do curso, sendo submetido a uma força horizontal de no mínimo 1.150 N, aplicada a 1.600mm de altura do módulo carregado com uma carga de no mínimo 400kg, sem ocorrer o tombamento do módulo, sustentado pelas garras de segurança anti-tombamento.

**SISTEMA MECÂNICO DE TRAVAMENTO DO CONJUNTO:** Instalado no módulo terminal móvel do conjunto, permitindo o travamento geral do sistema quando não está sendo utilizado. Fechadura tipo tetra com 2 chaves.

**TRAVAMENTO INDIVIDUAL:** Permite o travamento individual do módulo móvel que está sendo utilizado pelo usuário, trazendo mais segurança ao mesmo. Travas com acionamento de encaixe em aço, localizadas nos dispositivos de acionamento mecânico (volante).

**VOLANTE:** Confeccionado em aço carbono SAE 1020, formato de 3 pontas com diâmetro de 340 mm, manípulos anatômicos, sem quinas, esféricos e com deslizamento suave. Acionamento em sentido horário e anti-horário. Cada módulo deslizante possui um volante posicionado em seu painel frontal.

**PORTA - ETIQUETA:** Confeccionado em PVC, com visor translúcido, fixado nos painéis frontais, para possibilitar identificação do conteúdo interno. Sendo 1 porta etiqueta para cada módulo simples e 2 para cada módulo duplo.

A empresa proponente, também deverá apresentar junto com a documentação de proposta, documento que comprove, que o fabricante dos produtos possui registro no órgão regulador responsável CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, bem como de que possui profissional registrado em seu quadro de funcionários ou por meio de contrato e que seja habilitado neste mesmo órgão e detentor de no mínimo 1 (um) CAT pertinente a arquivo deslizantes.

Todas as medidas especificadas, poderão sofrer uma variação de até 5%, para mais ou para menos, desde que não interfira na capacidade de armazenamento e circulação dos futuros projetos. Esta variação não se aplica às resistências, forças, cargas e durabilidade especificadas.

Deverão possuir características técnicas e funcionais de ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego. Para comprovação do atendimento a NR-17, a empresa proponente, deverá apresentar junto com a documentação de proposta, documento técnico do fabricante dos produtos, emitido por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, com Laudo Técnico Ergonômico certificando que a empresa, atende de forma total e perfeita quanto à exigência da Norma Regulamentadora NR 17. O laudo deverá ser assinado por profissional fisioterapeuta e ergonômista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) e com o nº do CREFITO e também por um engenheiro de segurança do trabalho com o número do CREA.

		<p>velocidade de no mínimo 8,0 metros por minuto e com módulo carregado com 600 kg com velocidade de no mínimo 6,5 metros por minuto, sendo que nas duas situações não poderá ocorrer o tombamento do módulo ao bater no fim de curso. Parecer técnico de estabilidade dos módulos com ensaio de carga estática, em módulo simples de arquivo deslizante com uma face medindo aproximadamente 420 (L) x 2.210 (A) x 1.056 (P) mm, instalado sobre trilhos, com a base travada por meio dos batentes limitadores do curso, sendo submetido a uma força horizontal de no mínimo 1.150 N, aplicada a 1.600mm de altura do módulo carregado com uma carga de no mínimo 400kg, sem ocorrer o tombamento do módulo, sustentado pelas garras de segurança anti-tombamento.</p> <p><b>SISTEMA MECÂNICO DE TRAVAMENTO DO CONJUNTO:</b> Instalado no módulo terminal móvel do conjunto, permitindo o travamento geral do sistema quando não está sendo utilizado. Fechadura tipo tetra com 2 chaves.</p> <p><b>TRAVAMENTO INDIVIDUAL:</b> Permite o travamento individual do módulo móvel que está sendo utilizado pelo usuário, trazendo mais segurança ao mesmo. Travas com acionamento de encaixe em aço, localizadas nos dispositivos de acionamento mecânico (volante).</p> <p><b>VOLANTE:</b> Confeccionado em aço carbono SAE 1020, formato de 3 pontas com diâmetro de 340 mm, manípulos anatômicos, sem quinas, esféricos e com deslizamento suave. Acionamento em sentido horário e anti-horário. Cada módulo deslizante possui um volante posicionado em seu painel frontal.</p> <p><b>PORTA - ETIQUETA:</b> Confeccionado em PVC, com visor translúcido, fixado nos painéis frontais, para possibilitar identificação do conteúdo interno. Sendo 1 porta etiqueta para cada módulo simples e 2 para cada módulo duplo.</p> <p>A empresa proponente, também deverá apresentar junto com a documentação de proposta, documento que comprove, que o fabricante dos produtos possui registro no órgão regulador responsável CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, bem como de que possui profissional registrado em seu quadro de funcionários ou por meio de contrato e que seja habilitado neste mesmo órgão e detentor de no mínimo 1 (um) CAT pertinente a arquivo deslizantes.</p> <p>Todas as medidas especificadas, poderão sofrer uma variação de até 5%, para mais ou para menos, desde que não interfira na capacidade de armazenamento e circulação dos futuros projetos. Esta variação não se aplica às resistências, forças, cargas e durabilidade especificadas.</p> <p>Deverão possuir características técnicas e funcionais de ergonomia em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego. Para comprovação do atendimento a NR-17, a empresa proponente, deverá apresentar junto com a documentação de proposta, documento técnico do fabricante dos produtos, emitido por qualquer laboratório reconhecido pelo INMETRO, com Laudo Técnico Ergonômico certificando que a empresa, atende de forma total e perfeita quanto à exigência da Norma Regulamentadora NR 17. O laudo deverá ser assinado por profissional fisioterapeuta e ergonômista certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) e com o nº do CREFITO e também por um engenheiro de segurança do trabalho com o número do CREA.</p>		
48	79	<b>Tela de projeção retrátil</b> , com acionamento por molas, medindo 3X4 metros, em lona de projeção anti-chamas, película mate white, high contrast.	1539,63	121,630.77
49	1081	<b>Bibliocanto</b> , totalmente confeccionado em chapa de aço de 1,20 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Não poderá possuir arestas cortantes, pontas vivas e rebarbas. Dobrado em forma de "L", em um dos lados, na vertical, deverá ter recorte em forma de seta. Dimensões mínimas: Altura: 21 cm, Largura: 13,8 cm, Base: 10 cm. Na cor bege.	10,27	11,101.87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



50	32	<b>QUADRO TIPO LOUSA VERDE</b> , Dimensões: Altura=1,20m, Largura=2,50m. Estrutura em MDF, superfície em laminado melamínico verde, moldura em alumínio anodizado, cantos arredondados, suporte para apagador, espessura total mínima de 17mm. Deverá vir acompanhado de buchas e parafusos para fixação, além de tampas no mesmo padrão da moldura, para cobrir a cabeça do parafuso.	774,98	24799,36
----	----	--	--------	----------

Valor total estimado da despesa do IFFar, incluída as participações de outros órgãos confirmadas: **R\$ 15.003.648,00 (quinze milhões e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais)**

#### **4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

#### **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1 Os produtos deverão ser entregues e descarregados, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas no Campus São Borja do Instituto Federal Farroupilha e demais participantes discriminados abaixo:

1) Campus São Borja: Rua Otaviano Castilhos Mendes, 355, Bettim, São Borja/RS, CEP 97.670-000, telefone (55) 3431-0500;

2) Campus Júlio de Castilhos: Rodovia RS 527 s/nº, no Distrito São João do Barro Preto, na cidade de Júlio de Castilhos/RS – CEP 98.130-000, telefone (55) 3271 9500;

3) Santa Maria/Reitoria: Rua Esmeralda, 430 - Faixa Nova - Camobi - CEP 97110-767 - Santa Maria - Rio Grande do Sul. Telefone: (55) 3218-9800;

4) Campus Panambi: Rua Erechim, 860 - Bairro Planalto - CEP 98280-000 - Panambi - Rio Grande do Sul/RS - Telefone: (55) 3376 8800;

5) Campus Santo Augusto: Rua Fábio João Andolhe, 1100 - Bairro Floresta - CEP 98590-000 - Santo Augusto Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3781-3555;

6) Campus Santa Rosa: Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - CEP 98900-000 - Santa Rosa - Rio Grande do Sul/RS Telefone: (55) 3511-2575 | Fax: (55) 3511-2591

7) Campus Santo Ângelo: Rodovia RS 218, KM 5, s/nº - município de Santo Ângelo - RS. CEP: 98.806-700. Telefone: (55) 3218-9800; Esta unidade está sob a responsabilidade da Reitoria.

8) Campus Avançado de Uruguaiana: Rua Domingos de Almeida, nº 3525 - CEP 97502-711 - Uruguaiana - Rio Grande do Sul/RS. Esta unidade está sob a responsabilidade do Campus São Borja.

9) Campus São Vicente: Rua 20 de Setembro, S/N - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul - Rio Grande

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



do Sul/RS Telefone: (55) 3257-1114 - Fax: (55) 3257-1263;

10) Campus Alegrete: RS-377 Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS Telefone: (55) 3421-9600.

11) Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência Carazinho, UASG 158127, Rua Pe. Luis Guanela, 115, Bairro Boa Vista, CEP 99.500-000, Carazinho/RS. Esta unidade está sob a responsabilidade da Reitoria

12) Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência Candelária, UASG 158127, Av. Júlio de Castilhos, 431, Bairro Centro – Candelária/RS. Esta unidade está sob a responsabilidade da Reitoria.

13) Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência Rosário do Sul, UASG 158127, Avenida Flores da Cunha, 644, Bairro Ana Luíza - Rosário do Sul/RS. Esta unidade está sob a responsabilidade da Reitoria.

14) Instituto Federal Farroupilha, Centro de Referência São Gabriel, UASG 158127, Rua Alfredo Gomes Gonçalves, 104, Bairro São Gregório, CEP 97.590-000, São Gabriel/RS. Esta unidade está sob a responsabilidade da Reitoria.

15) Instituto Federal Farroupilha, Câmpus Frederico Westphalen, UASG 158127, Linha 7 de Setembro, s/n – BR 386 – Km 40 – CEP 98400-000 – Frederico Westphalen/RS

16) Campus Jaguari: UASG 154628, BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, sn - CEP 97760-000, Jaguari/RS.

17) SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO/UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, UASG, 150182, R.M. FRIAS, Nº 9 – ICARAI-NITEROI, CEP 24220-000, Niterói/RJ.

18) Universidade Federal de Pernambuco, UASG 153080, AV.PROF.MORAES REGO,1235 - CIDADE UNIVERSITARIA – RECIFE, CEP 50670-420, Recife/PE.

19) Instituto Federal Paraíba, Campus João Pessoa, UASG 158469, AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO 720, CEP 58015-430, João Pessoa/PB

20) Colégio Militar do Rio de Janeiro – UASG 160292, RUA SAO FRANCISCO XAVIER, N. 267 – MARACANA, CEP 20550010, Rio de Janeiro/RJ.

21) Instituto Federal de São Paulo – Campus Pirituba, UASG 158750, AVENIDA MUTINGA, N.º 951 - BAIRRO PIRITUBA, CEP São Paulo/SP.

5.1.2 O prazo de entrega destes produtos será de até 60 (sessenta) dias após o recebimento da Nota de Empenho/requisição;

5.1.3 O horário de entrega destes produtos será das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min;

5.1.4 Os produtos serão fornecidos, de forma fracionada, conforme as quantidades requisitadas/empenhadas, e serão recebidos provisoriamente, sendo que em 15 (quinze) dias após a verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, bem como do atendimento de todos os requisitos do edital pelo fornecedor, será aceito definitivamente ou rejeitados mediante justificativa.

5.1.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital, neste Termo de Referência e na proposta ou apresentarem características que



prejudiquem sua funcionalidade devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.6 Nos preços de cada item deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

5.1.7 O recebimento provisório ou definitivo do bem não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.

5.1.8 As especificações e critérios técnicos particulares de cada produto são soberanos às normas gerais aqui explicitadas.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.2 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.2 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

7.1.3 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.4 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.5 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.6 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



7.1.7 Os materiais deverão ser entregues nos termos e prazos estabelecidos neste Termo de Referência e Edital, após o envio da nota de empenho;

7.1.10. Os produtos utilizados no desenvolvimento do serviço não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

7.1.11 Deverão ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3 fraudar na execução do contrato;

11.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5 cometer fraude fiscal;

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**



11.1.6 não mantiver a proposta.

11.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2 multa moratória de 0,33% (zero virgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6 impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.2.8 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

1.0.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.0.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.0.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.2.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.2.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.2.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**São Borja, RS, 05 de janeiro de 2018.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA



DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Dionis Janner Leal  
Pregoeiro

Carla Tatiana Zappe  
Diretor Geral



RAMENTAS CNPJ.22.155.101-0001-74; TRK COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 24.638.374-0001-67, divulgado no site do comprasnet, com vigência de 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2017. VALOR GLOBAL DAS ATAS: R\$ 168.027,66

#### CAMPUS CONCORDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017 - UASG 158461

Nº Processo: 23351001837201781.  
PREGÃO SRP Nº 26/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 9018065000102. Contratado: GENTE SEGURADORA SA - Objeto: Seguro Discente. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$168.946,40. Fonte: 112000000 - 2017NE800005 Data de Assinatura: 13/12/2017.

(SICON - 04/01/2018) 158461-26422-2017NE800145

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº PROCESSO: 23255.018191.2017-26. PARTICIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CNPJ: 10.744.092/0001-45 e AFS INTERCULTURA BRASIL, CNPJ: 12.036.825/0001-77. OBJETO: Cooperação técnica entre os participantes com vistas à consolidação e ao desenvolvimento de ações regionais que possibilitem a aprendizagem intercultural por meio da troca de experiências acadêmicas e sócio-culturais entre os participantes estrangeiros e o corpo discente e docente do IFCE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017.

#### CAMPUS MORADA NOVA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2017 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço Nº 02/2017. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - Campus Morada Nova. CONTRATADO: PHELIPPE DE FIGUEIREDO BEDA RABAY. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 15/01/2018 a 14/01/2019. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93 (DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ação 20TP (Pagamento de Pessoa) Ativo da União), Programa 2109 (Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação) - Origem: OCC/FUNDESPO MEC DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017. ASSINAM: MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDÃO PELA Contratante e PHELIPPE DE FIGUEIREDO BEDA RABAY, pelo contratado MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDÃO

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ALEGRE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 22/2017

Tomo público o resultado do certame supracitado, tendo como vencedor os fornecedores: 04.607.812-0001-50 - AGUILAR SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, 13.662.942-0001-87 - LIFT BUSINESS EIRELI - ME, 17.247.878-0001-29 - GARRA SC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, 17.682.346-0001-10 - DALAINÉ DA SILVA MAAS - ME, 22.645.916-0001-31 - S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP e 27.130.609-0001-31 - JEANALEXANDRE WENDLER DE MORAIS - ME

MARIA VALDEYRE SANTOS FANNIRE  
Diretora Geral

(SIDECC - 04/01/2018) 158425-26466-2017NE800002

#### CAMPUS COLATINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 158272

Número do Contrato: 14/2014.  
Nº Processo: 23153000812201411.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2014 Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 03265996000155. Contratado: TRANSEGUR - SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência e supressão em 17,5% do valor inicial do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$543.081,20. Fonte: 112000000 - 2017NE800022 Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 04/01/2018) 158272-26406-2017NE800007

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/credito.html>, pelo código 00032018010500630

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 158503

Nº Processo: 23227.001521.2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário escolar, para todos os ambientes administrativos e pedagógicos conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00050. Edital: 05/01/2018 de 09:00h às 14:00h. Endereço: Rua Otaviano Mendes 355 Detim - SAO BORJA - RS ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/01/2018 às 09:00h no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DIONIS JANNER LEAL  
Pregeiro

(SIDECC - 04/01/2018) 158503-26420-2017NE800034

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIÂNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 158124

Nº Processo: 2320160000920182. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações diversas no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 04/01/2018. TANIA MARCIA DE FREITAS MONTES, Pro-reitora de Administração Substituta. Ratificação em 04/01/2018. CLAUDECIR GONCALES, Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECC - 04/01/2018) 158124-26407-2018NE800001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2018 UASG 158124

Nº Processo: 23216000014201833. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto para o exercício de 2018 para a Retirada do IF Goiânia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender às necessidades da Retirada do IF Goiânia, com fornecimento de água e tratamento de esgoto. Declaração de Dispensa em 04/01/2018. TANIA MARCIA DE FREITAS MONTES, Pro-Reitora de Administração Substituta. Ratificação em 04/01/2018. CLAUDECIR GONCALES, Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 40.000,00. CNPJ CONTRATADA: 01.616.929/0001-02 SANEAMENTO DE GOIAS S/A.

(SIDECC - 04/01/2018) 158124-26407-2018NE800001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 - UASG 158124

Nº Processo: 23216000011201813. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2018, visando atender as demandas da Retirada do IF Goiânia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 04/01/2018. TANIA MARCIA DE FREITAS MONTES, Pro-reitora de Administração Substituta. Ratificação em 04/01/2018. CLAUDECIR GONCALES, Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 200.000,00. CNPJ CONTRATADA: 01.543.032/0001-04 CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D.

(SIDECC - 04/01/2018) 158124-26407-2018NE800003

#### CAMPUS RIO VERDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 158299

Número do Contrato: 1/2016.  
Nº Processo: 23218000536201571.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOI. CNPJ Contratado: 04650186000185. Contratado: LONA CONSTRUTORA LTDA - Objeto: Quarto termo aditivo referente ao contrato de construção de remanescente do auditório do Campus Rio Verde. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/12/2017 a 12/03/2018. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 04/01/2018) 158299-26407-2018NE800001

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CAMPUS DA CIDADE DE INHUMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 158432

Nº Processo: 23375000712201722.  
PREGÃO SRP Nº 13/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. CNPJ Contratado: 02436240000169. Contratado: DINIZ E FERREIRA LTDA - Objeto:

Contratação da empresa DINIZ E FERREIRA LTDA especializada no fornecimento de serviços terceirizados de motoristas para o IFG - CAMPUS INHUMAS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/12/2017 a 09/12/2018. Valor Total: R\$7.697,47. Fonte: 112000000 - 2017NE800110. Data de Assinatura: 09/12/2017.

(SICON - 04/01/2018) 158432-26429-2017NE800008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - UASG 158432

Nº Processo: 23375000612201704.  
DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. CNPJ Contratado: 1033868000150 Contratado: PHILHARMONIE IMPORTACAO E -EXPORTACAO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de estantes para leitura de partitura, para atender as demandas do Programa de Extensão "Construção de uma rede intermunicipal de artes, implementação, circulação e socialização de conhecimentos populares, folclóricos e eruditos". Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/12/2017 a 21/12/2018. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800112. Data de Assinatura: 22/12/2017.

(SICON - 04/01/2018) 158432-26429-2017NE800008

#### CAMPUS ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2017 - UASG 158440

Nº Processo: 23721000609201703.  
PREGÃO SRP Nº 13/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE AGUAS LINDAS DE GOIAS. CNPJ Contratado: 02436240000169. Contratado: DINIZ E FERREIRA LTDA - Objeto: Contratação de serviços de Empresa especializada em fornecimento de serviços terceirizados de motoristas e tratadoras para o IFG - Campus Águas Lindas de Goiás. Fundamento Legal: Conf. Leis 8.666/93, 10.520/2002, decretos n. 2271/1997, 7892/2013 e correlatos. Vigência: 12/12/2017 a 11/12/2018. Valor Total: R\$31.152,83. Fonte: 112000000 - 2017NE800109. Data de Assinatura: 11/12/2017.

(SICON - 04/01/2018) 158440-26429-2017NE800007

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 01/2018, Processo 23249.053384.2017-11. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratado: LUIS PAULO SILVA. Objeto: Contratação Temporária de Professor Substituto, Campus Alcântara, Valor: A remuneração mensal é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a substituição, levando-se em conta o vencimento básico. Retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 12.772, DOU de 28/12/2012 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação nº 28 de 06/12/2016, DOU de 13/12/2016, vigência: de 05/01/2018 a 02/01/2019, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo por igual período. Data da assinatura 05/01/2018. Pelo Contratante, Washington Luis Ferreira Conceição, Pro-Reitor de Administração no exercício da Retirada do Instituto Federal do Maranhão e pelo Contratado: LUIS PAULO SILVA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Número do Contrato: 9/2016, Processo nº 23249.054023/2016-86. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Barreirinhas. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: FÁBIO COIMBRA. Objeto: Prorrogação: Vigência de 14/12/2017 a 13/12/2018. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Número do Contrato: 02/2017, Processo nº 23249.041543/2016-26. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: ADENEIDE CANDIDO GALDINO SARALVA. Objeto: Prorrogação: Vigência de 11/01/2018 a 30/07/2018.

#### CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2017 - UASG 158276

Nº Processo: 23249015823201789. PREGÃO SRP Nº 2/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 21692833000101. Contratado: A T DA SILVA EIRELI - EPP - Objeto: Contrato com empresa especializada no fornecimento de Generos Alimentícios para o IF- MACAMPUS MARACANÁ. Fundamento Legal: Lei 8.666-93, LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES. Vigência: 29/11/2017 a 28/11/2018. Valor Total: R\$24.995,52. Fonte: 312915153 - 2017NE800405. Data de Assinatura: 28/11/2017.

(SICON - 04/01/2018) 158128-26408-2018NE800303

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## ➤ PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Campus São Borja

**Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico**

Nº 00006/2017 (SRP)

Às 12:20 horas do dia 19 de janeiro de 2018, após analisado o resultado do Pregão nº 00006/2017, referente ao Processo nº 23227.001521/2017, o pregoeiro, Sr(a) DIONIS JANNER LEAL, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**Resultado da Adjudicação****GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 7.078.600,3600**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 5.913.465,0000 , com valor negociado a R\$ 5.879.945,0000 .

**Itens do grupo:**

- \* 1 - POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA
- \* 2 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 3 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 4 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 5 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 6 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 7 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 8 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 9 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 10 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**GRUPO 2****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 2.461.476,3000**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 2.013.890,0000 .

**Itens do grupo:**

- \* 11 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 12 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 13 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 14 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

\* 15 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**GRUPO 3**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Valor estimado:** R\$ 1.520.588,8300

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.108.450,0000 .

**Itens do grupo:**

\* 16 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

\* 17 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

\* 18 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

\* 19 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

\* 20 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

\* 21 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

\* 22 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**GRUPO 4**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Valor estimado:** R\$ 631.849,4900

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 550.190,0000 .

**Itens do grupo:**

\* 23 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

\* 24 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

\* 31 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

\* 32 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

\* 33 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**GRUPO 5**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Valor estimado:** R\$ 1.498.067,9000

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.383.758,9000 , com valor negociado a R\$ 1.378.295,0000 .

**Itens do grupo:**

\* 25 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

\* 26 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

\* 27 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

\* 28 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

\* 29 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

\* 30 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**GRUPO 6**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Valor estimado:** R\$ 1.324.901,5800

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 397.591,0000 .

**Itens do grupo:**

- \* 34 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 35 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 36 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 37 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 38 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 39 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 40 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 41 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS



**Item: 1 - GRUPO 1**

**Descrição:** POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA

**Descrição Complementar:** POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA, NOME CADEIRA AUDITORIO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.270

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 1.665,6200

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRÍA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 1.350,0000 e a quantidade de 1.270 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF:91.404.251/0001-97, Melhor lance : R\$ 1.350,0000

**Item: 2 - GRUPO 1**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 275

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 1.350,5700

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 1.125,0000 e a quantidade de 275 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF:91.404.251/0001-97, Melhor lance : R\$ 1.125,0000

**Item: 3 - GRUPO 1**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 611

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado: R\$ 1.019,3000**

**Situação: Adjudicado**

**Adjudicado para: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 611 UN .**



**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251/0001-97, Melhor lance : R\$ 900,0000

**Item: 4 - GRUPO 1**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 523

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado: R\$ 1.021,9300**

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e a quantidade de 523 UN .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251/0001-97, Melhor lance : R\$ 700,0000

**Item: 5 - GRUPO 1**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.053

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado: R\$ 751,6700**

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 , com valor negociado a R\$ 680,0000 e a quantidade de 1.053 UN .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251/0001-97, Melhor lance : R\$ 700,0000, Valor Negociado : R\$ 680,0000. Motivo: negociado com o fornecedor, via chat.

**Item: 6 - GRUPO 1**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 685

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado: R\$ 904,1400**

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 740,0000 e a quantidade de 685 UN .**



**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF:91.404.251/0001-97, Melhor lance : R\$ 740,0000

**Item: 7 - GRUPO 1**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS  
**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 623 **Unidade de fornecimento:** UN  
**Valor estimado:** R\$ 701,6700 **Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 550,0000 , com valor negociado a R\$ 530,0000 e a quantidade de 623 UN .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF:91.404.251/0001-97, Melhor lance : R\$ 550,0000, Valor Negociado : R\$ 530,0000. Motivo: negociado com o fornecedor, via chat.

**Item: 8 - GRUPO 1**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS  
**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.645 **Unidade de fornecimento:** UN  
**Valor estimado:** R\$ 360,9200 **Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 325,0000 e a quantidade de 1.645 UN .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF:91.404.251/0001-97, Melhor lance : R\$ 325,0000

**Item: 9 - GRUPO 1**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS  
**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.185 **Unidade de fornecimento:** UN  
**Valor estimado:** R\$ 566,7800 **Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 499,0000**



e a quantidade de 1.185 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF:91.404.251/0001-97, Melhor lance : R\$ 499,0000

**Item: 10 - GRUPO 1**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 290

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 1.107,8000

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 290 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF:91.404.251/0001-97, Melhor lance : R\$ 900,0000

**Item: 11 - GRUPO 2**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 454

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 1.459,8300

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 1.380,0000 e a quantidade de 454 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:38:54	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF:91.404.251/0001-97, Melhor lance : R\$ 1.380,0000

**Item: 12 - GRUPO 2**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS; NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.665

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 354,5000

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 220,0000 e a quantidade de 1.665 UN .



**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:38:54	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251/0001-97, Melhor lance : R\$ 220,0000

**Item: 13 - GRUPO 2**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.410

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 462,3900

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 1.410 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:38:54	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251/0001-97, Melhor lance : R\$ 400,0000

**Item: 14 - GRUPO 2**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 365

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 847,3200

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 365 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:38:54	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251/0001-97, Melhor lance : R\$ 650,0000

**Item: 15 - GRUPO 2**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 379

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 652,3200

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 580,0000 e a quantidade de 379 UN .



**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:38:54	Item retornou para a fase de desempate.ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF:91.404.251/0001-97, Melhor lance : R\$ 580,0000

**Item: 16 - GRUPO 3**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 287

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 1.968,4300

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.460,0000 e a quantidade de 287 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.460,0000

**Item: 17 - GRUPO 3**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 131

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 1.442,7900

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a quantidade de 131 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.000,0000

**Item: 18 - GRUPO 3**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 82

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 2.986,9100

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.790,0000 e a quantidade de 82 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.790,0000

**Item: 19 - GRUPO 3**



**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA  
**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 65  
**Valor estimado:** R\$ 1.773,5300  
**Unidade de fornecimento:** UN  
**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 65 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.300,0000

**Item: 20 - GRUPO 3**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA  
**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 57  
**Valor estimado:** R\$ 1.605,0200  
**Unidade de fornecimento:** UN  
**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 57 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.200,0000

**Item: 21 - GRUPO 3**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA  
**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 250  
**Valor estimado:** R\$ 1.052,0300  
**Unidade de fornecimento:** UN  
**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 250 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 900,0000

**Item: 22 - GRUPO 3**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA  
**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 27  
**Valor estimado:** R\$ 1.923,8600  
**Unidade de fornecimento:** UN  
**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000 e a quantidade de 27 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 19/01/2018 12:19:28 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.250,0000



**Item: 23 - GRUPO 4**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA, Estofado 02 lugares com assento e encosto fixo. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis). Com assento e encosto fixo bipartidos estruturado. Assento com altura de 14,5cm, largura de 111cm e profundidade de 57,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com parte traseira reta e dianteira inclinada com medida superior de 10,5cm e inferior de 23cm com largura de 111cm e altura de 38cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana. Dois encostos laterais para apoio do braço com largura de 9cm e altura de 15cm em relação a parte superior do assento. Forração em tecido tipo rustic; Pés em alumínio injetado em L com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 4 cm e a menor a inferior de 2cm, altura de 15cm de e espessura de 3mm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. Dimensões: Largura: 132 cm Altura: 83 cm Profundidade: 80 cm.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 66

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 2.141,5500

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.050,0000 e a quantidade de 66 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 2.050,0000

**Item: 24 - GRUPO 4**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 80

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 2.030,3200

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.770,0000 e a quantidade de 80 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.770,0000

**Item: 25 - GRUPO 5**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 69

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 3.326,8600

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.830,0000 e a quantidade de 69 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 2.830,0000

**Item: 26 - GRUPO 5**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 172

**Valor estimado:** R\$ 2.576,5100

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Adjudicado



**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.390,0000 e a quantidade de 172 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 2.390,0000

**Item: 27 - GRUPO 5**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 102

**Valor estimado:** R\$ 2.809,5400

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.550,0000 e a quantidade de 102 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 2.550,0000

**Item: 28 - GRUPO 5**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 111

**Valor estimado:** R\$ 2.050,2600

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.895,0000 e a quantidade de 111 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.895,0000

**Item: 29 - GRUPO 5**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 90

**Valor estimado:** R\$ 2.060,7100

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.060,7100 , com valor negociado a R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 90 UN .



**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 2.060,7100, Valor Negociado : R\$ 2.000,0000. Motivo: negociado com o fornecedor, via chat.

**Item: 30 - GRUPO 5**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 90

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 1.397,1000

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.350,0000 e a quantidade de 90 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.350,0000

**Item: 31 - GRUPO 4**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 75

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 1.208,3700

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 980,0000 e a quantidade de 75 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 980,0000

**Item: 32 - GRUPO 4**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 82

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 987,5900

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 780,0000 e a quantidade de 82 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 780,0000

**Item: 33 - GRUPO 4**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 47

**Valor estimado:** R\$ 3.329,1800

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Adjudicado



**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.890,0000 e a quantidade de 47 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 2.890,0000

**Item: 34 - GRUPO 6**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 488

**Valor estimado:** R\$ 717,3300

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 189,0000 e a quantidade de 488 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:20:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME, CNPJ/CPF:18.855.826/0001-06, Melhor lance : R\$ 189,0000

**Item: 35 - GRUPO 6**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 187

**Valor estimado:** R\$ 1.241,5400

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 337,0000 e a quantidade de 187 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:20:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME, CNPJ/CPF:18.855.826/0001-06, Melhor lance : R\$ 337,0000

**Item: 36 - GRUPO 6**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

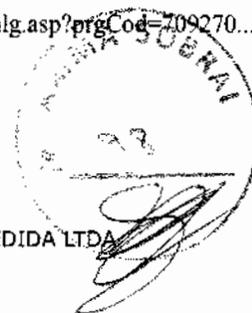
**Quantidade:** 57

**Valor estimado:** R\$ 1.330,5000

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 360,0000 e a quantidade de 57 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:20:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME, CNPJ/CPF:18.855.826/0001-06, Melhor lance : R\$ 360,0000

**Item: 37 - GRUPO 6****Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 248**Unidade de fornecimento:** UN**Valor estimado:** R\$ 747,1100**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 220,0000 e a quantidade de 248 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:20:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME, CNPJ/CPF:18.855.826/0001-06, Melhor lance : R\$ 220,0000

**Item: 38 - GRUPO 6****Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 166**Unidade de fornecimento:** UN**Valor estimado:** R\$ 763,5800**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 230,0000 e a quantidade de 166 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:20:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME, CNPJ/CPF:18.855.826/0001-06, Melhor lance : R\$ 230,0000

**Item: 39 - GRUPO 6****Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90**Unidade de fornecimento:** UN**Valor estimado:** R\$ 701,1900**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 307,0000 e a quantidade de 90 UN .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:20:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME, CNPJ/CPF:18.855.826/0001-06, Melhor lance : R\$ 307,0000

**Item: 40 - GRUPO 6**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS  
**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 50 ..... **Unidade de fornecimento:** UN  
**Valor estimado:** R\$ 1.956,5100 **Situação:** Adjudicado



**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 579,0000 e a quantidade de 50 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:20:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.855.826/0001-06, Melhor lance : R\$ 579,0000

**Item: 41 - GRUPO 6**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS  
**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 290 ..... **Unidade de fornecimento:** UN  
**Valor estimado:** R\$ 668,5100 **Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e a quantidade de 290 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:20:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.855.826/0001-06, Melhor lance : R\$ 250,0000

**Item: 42**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS  
**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 453 ..... **Unidade de fornecimento:** UN  
**Valor estimado:** R\$ 191,2000 **Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** BALI COMERCIAL LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 134,0900 e a quantidade de 453 UN .

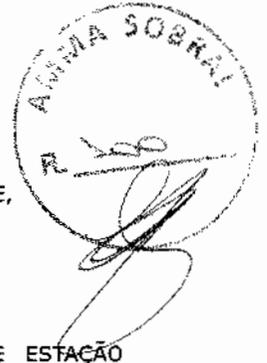
**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:16:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BALI COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 12.991.409/0001-04, Melhor lance: R\$ 134,0900

**Item: 43**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS  
**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 331 ..... **Unidade de fornecimento:** UN  
**Valor estimado:** R\$ 191,2000 **Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** BALI COMERCIAL LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 125,0900 e a quantidade de 331 UN .



**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:16:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BALI COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 12.991.409/0001-04, Melhor lance: R\$ 125,0900

**Item: 44**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 11

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 2.006,9200

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.881,1900 e a quantidade de 11 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:16:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, Melhor lance: R\$ 1.881,1900

**Item: 45**

**Descrição:** MESA DE SINUCA

**Descrição Complementar:** MESA DE SINUCA, NOME MESA DE SINUCA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 2.549,2900

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.410,4400 e a quantidade de 6 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:16:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 94.684.099/0001-31, Melhor lance: R\$ 2.410,4400

**Item: 46**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 224

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 344,6600

**Situação:** Cancelado na aceitação

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	18/01/2018 15:24:06	Item cancelado na aceitação. Motivo: Considerando inexistência de proposta válida, conforme edital.

**Item: 47**

**Descrição:** ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS

**Descrição Complementar:** ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS, NOME ARQUIVO DESLIZANTE - MECANICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 112

**Valor estimado:** R\$ 590,6700

**Unidade de fornecimento:** metro linear

**Situação:** Cancelado na aceitação



**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado na aceitação	17/01/2018 10:20:04	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado conforme observação e justificativa no sistema e no processo.

**Item: 48**

**Descrição:** TELA PROJEÇÃO

**Descrição Complementar:** TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO TRIPÉ PROFISSIONAL, TIPO AJUSTE TELA ALTURA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 79

**Valor estimado:** R\$ 1.539,6300

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** CADONA E LUNARDI LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.539,0000 e a quantidade de 79 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:16:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CADONA E LUNARDI LTDA - ME, CNPJ/CPF: 08.735.676/0001-35, Melhor lance: R\$ 1.539,0000

**Item: 49**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.081

**Valor estimado:** R\$ 10,2700

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LORENZO LACERDA CAPELLI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 9,1500 e a quantidade de 1.081 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:16:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LORENZO LACERDA CAPELLI - EPP, CNPJ/CPF: 13.440.228/0001-44, Melhor lance: R\$ 9,1500

**Item: 50**

**Descrição:** QUADRO GIZ

**Descrição Complementar:** QUADRO GIZ, NOME QUADRO GIZ

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 32

**Valor estimado:** R\$ 774,9800

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LUIZ FERNANDO BORGES - ME , pelo melhor lance de R\$ 490,6600 e a quantidade de 32 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:16:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ FERNANDO BORGES - ME, CNPJ/CPF: 27.210.985/0001-36, Melhor lance: R\$ 490,6600

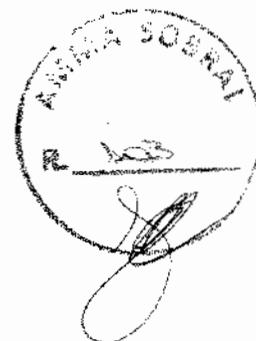
Fim do documento



➤ PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
Campus São Borja



**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**

Nº 00006/2017 (SRP)

Às 13:00 horas do dia 22 de janeiro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MAICON DA SILVA CAMARGO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23227.001521/2017, Pregão nº 00006/2017.

**Resultado da Homologação**

**GRUPO 1**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Valor estimado:** R\$ 7.078.600,3600

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 5.913.465,0000 , com valor negociado a R\$ 5.879.945,0000 .

**Itens do grupo:**

- \* 1 - POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA
- \* 2 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 3 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 4 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 5 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 6 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 7 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 8 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 9 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 10 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**GRUPO 2**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Valor estimado:** R\$ 2.461.476,3000

**Situação:** Homologado

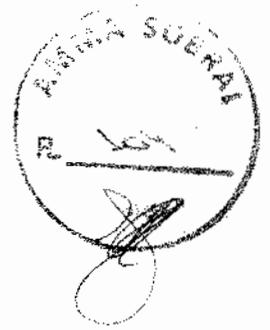
**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 2.013.890,0000 .

**Itens do grupo:**

- \* 11 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 12 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 13 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 14 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 15 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**GRUPO 3****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.520.588,8300**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.108.450,0000 .**Itens do grupo:**

- \* 16 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- \* 17 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- \* 18 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- \* 19 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- \* 20 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- \* 21 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- \* 22 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**GRUPO 4****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 631.849,4900**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 550.190,0000 .**Itens do grupo:**

- \* 23 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- \* 24 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- \* 31 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- \* 32 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA
- \* 33 - MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**GRUPO 5****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.498.067,9000**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.383.758,9000 , com valor negociado a R\$ 1.378.295,0000 .**Itens do grupo:**

- \* 25 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 26 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 27 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 28 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 29 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 30 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**GRUPO 6****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor estimado:** R\$ 1.324.901,5800**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 397.591,0000 .

**Itens do grupo:**

- \* 34 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 35 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 36 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 37 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 38 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 39 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 40 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS
- \* 41 - ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Item: 1 - GRUPO 1****Descrição:** POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA**Descrição Complementar:** POLTRONA AUDITÓRIO DOBRÁVEL COM PRANCHETA, NOME CADEIRA AUDITORIO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.270**Unidade de fornecimento:** UN**Valor estimado:** R\$ 1.665,6200**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 1.350,0000 e a quantidade de 1.270 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251 /0001-97, Melhor lance : R\$ 1.350,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:28	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 2 - GRUPO 1****Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 275**Unidade de fornecimento:** UN**Valor estimado:** R\$ 1.350,5700**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 1.125,0000 e a quantidade de 275 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251 /0001-97, Melhor lance : R\$ 1.125,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:28	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 3 - GRUPO 1**



**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS  
**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 611  
**Valor estimado:** R\$ 1.019,3000  
**Unidade de fornecimento:** UN  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 611 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251 /0001-97, Melhor lance : R\$ 900,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:28	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 4 - GRUPO 1**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS  
**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 523  
**Valor estimado:** R\$ 1.021,9300  
**Unidade de fornecimento:** UN  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 e a quantidade de 523 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251 /0001-97, Melhor lance : R\$ 700,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:28	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 5 - GRUPO 1**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS  
**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.053  
**Valor estimado:** R\$ 751,6700  
**Unidade de fornecimento:** UN  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 700,0000 , com valor negociado a R\$ 680,0000 e a quantidade de 1.053 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A -  
 Adjudicado 19/01/2018 12:19:01 INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251 /0001-97, Melhor lance : R\$ 700,0000, Valor Negociado : R\$ 680,0000. Motivo: negociado com o fornecedor, via chat.

Homologado 22/01/2018 13:01:28 MAICON DA SILVA CAMARGO



**Item: 6 - GRUPO 1**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 685

**Valor estimado:** R\$ 904,1400

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 740,0000 e a quantidade de 685 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251 /0001-97, Melhor lance : R\$ 740,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:28	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 7 - GRUPO 1**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 623

**Valor estimado:** R\$ 701,6700

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 550,0000 , com valor negociado a R\$ 530,0000 e a quantidade de 623 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251 /0001-97, Melhor lance : R\$ 550,0000, Valor Negociado : R\$ 530,0000. Motivo: negociado com o fornecedor, via chat.
Homologado	22/01/2018 13:01:28	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 8 - GRUPO 1**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

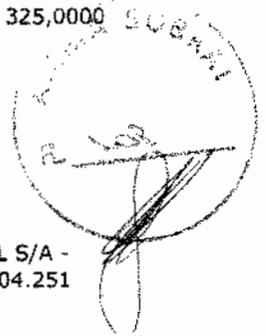
**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.645

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado: R\$ 360,9200****Situação: Homologado****Adjudicado para: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 325,0000 e a quantidade de 1.645 UN .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251 /0001-97, Melhor lance : R\$ 325,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:28	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 9 - GRUPO 1****Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS****Descrição Complementar: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS****Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 1.185****Unidade de fornecimento: UN****Valor estimado: R\$ 566,7800****Situação: Homologado****Adjudicado para: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 499,0000 e a quantidade de 1.185 UN .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251 /0001-97, Melhor lance : R\$ 499,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:29	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 10 - GRUPO 1****Descrição: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS****Descrição Complementar: ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS****Tratamento Diferenciado: -****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 290****Unidade de fornecimento: UN****Valor estimado: R\$ 1.107,8000****Situação: Homologado****Adjudicado para: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 290 UN .****Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:33:06	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251 /0001-97, Melhor lance : R\$ 900,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:29	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 11 - GRUPO 2**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 454

**Valor estimado:** R\$ 1.459,8300

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado



**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 1.380,0000 e a quantidade de 454 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:38:54	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF:91.404.251 /0001-97, Melhor lance : R\$ 1.380,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:35	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 12 - GRUPO 2**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.665

**Valor estimado:** R\$ 354,5000

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 220,0000 e a quantidade de 1.665 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:38:54	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF:91.404.251 /0001-97, Melhor lance : R\$ 220,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:35	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 13 - GRUPO 2**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.410

**Valor estimado:** R\$ 462,3900

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 400,0000 e a quantidade de 1.410 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Volta de Fase	17/01/2018 13:38:54	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251 /0001-97, Melhor lance : R\$ 400,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:35	MAICON DA SILVA CAMARGO	



**Item: 14 - GRUPO 2**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 365

**Valor estimado:** R\$ 847,3200

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 650,0000 e a quantidade de 365 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:38:54	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251 /0001-97, Melhor lance : R\$ 650,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:35	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 15 - GRUPO 2**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 379

**Valor estimado:** R\$ 652,3200

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS , pelo melhor lance de R\$ 580,0000 e a quantidade de 379 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/01/2018 13:38:54	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	19/01/2018 12:19:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ/CPF: 91.404.251 /0001-97, Melhor lance : R\$ 580,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:35	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 16 - GRUPO 3**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 287

**Valor estimado:** R\$ 1.968,4300

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.460,0000 e a quantidade de 287 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.460,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:40	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 17 - GRUPO 3**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 131

**Valor estimado:** R\$ 1.442,7900

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado



**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 e a quantidade de 131 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.000,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:40	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 18 - GRUPO 3**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 82

**Valor estimado:** R\$ 2.986,9100

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.790,0000 e a quantidade de 82 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.790,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:41	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 19 - GRUPO 3**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 65

**Valor estimado:** R\$ 1.773,5300

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.300,0000 e a quantidade de 65 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.300,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:41	MAICON DA SILVA CAMARGO	



**Item: 20 - GRUPO 3**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 57

**Valor estimado:** R\$ 1.605,0200

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e a quantidade de 57 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.200,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:41	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 21 - GRUPO 3**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 250

**Valor estimado:** R\$ 1.052,0300

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 900,0000 e a quantidade de 250 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 900,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:41	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 22 - GRUPO 3**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 27

**Valor estimado:** R\$ 1.923,8600

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado

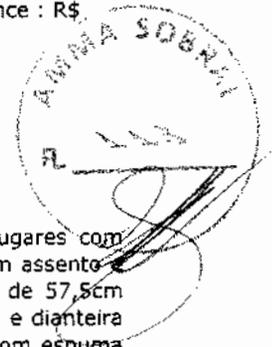
**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.250,0000 e a quantidade de 27 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 19/01/2018 12:19:28 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.250,0000

Homologado 22/01/2018 13:01:41 MAICON DA SILVA CAMARGO



**Item: 23 - GRUPO 4**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA, Estofado 02 lugares com assento e encosto fixo. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis). Com assento e encosto fixo bipartidos estruturado. Assento com altura de 14,5cm, largura de 111cm e profundidade de 57,5cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com parte traseira reta e dianteira inclinada com medida superior de 10,5cm e inferior de 23cm com largura de 111cm e altura de 38cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana. Dois encostos laterais para apoio do braço com largura de 9cm e altura de 15cm em relação a parte superior do assento. Forração em tecido tipo rustic; Pés em alumínio injetado em L com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 4 cm e a menor a inferior de 2cm, altura de 15cm de e espessura de 3mm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. Dimensões: Largura: 132 cm Altura: 83 cm Profundidade: 80 cm.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 66

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 2.141,5500

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.050,0000 e a quantidade de 66 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 2.050,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:47	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 24 - GRUPO 4**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 80

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 2.030,3200

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.770,0000 e a quantidade de 80 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.770,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:47	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 25 - GRUPO 5**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 69

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 3.326,8600

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.830,0000 e a quantidade de 69 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 2.830,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:52	MAICON DA SILVA CAMARGO	



**Item: 26 - GRUPO 5**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 172

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 2.576,5100

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.390,0000 e a quantidade de 172 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 2.390,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:52	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 27 - GRUPO 5**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 102

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 2.809,5400

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.550,0000 e a quantidade de 102 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 2.550,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:52	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 28 - GRUPO 5**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

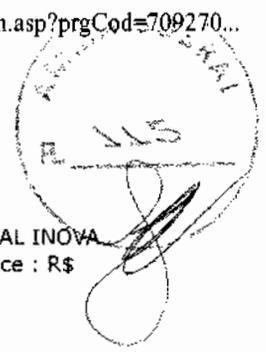
**Quantidade:** 111

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 2.050,2600

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.895,0000 e a quantidade de 111 UN .



**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.895,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:52	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 29 - GRUPO 5**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 90

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 2.060,7100

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.060,7100 , com valor negociado a R\$ 2.000,0000 e a quantidade de 90 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 2.060,7100, Valor Negociado : R\$ 2.000,0000. Motivo: negociado com o fornecedor, via chat.
Homologado	22/01/2018 13:01:52	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 30 - GRUPO 5**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 90

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 1.397,1000

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.350,0000 e a quantidade de 90 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 1.350,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:52	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 31 - GRUPO 4**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 75

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 1.208,3700

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 980,0000 e a quantidade de 75 UN .

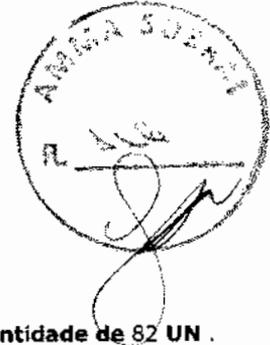
**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 980,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:47	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 32 - GRUPO 4**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA  
**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 82  
**Valor estimado:** R\$ 987,5900

**Unidade de fornecimento:** UN  
**Situação:** Homologado



**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 780,0000 e a quantidade de 82 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 780,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:47	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 33 - GRUPO 4**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA  
**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 47  
**Valor estimado:** R\$ 3.329,1800

**Unidade de fornecimento:** UN  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** COMERCIAL INOVA LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 2.890,0000 e a quantidade de 47 UN

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:19:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:COMERCIAL INOVA LTDA - EPP, CNPJ/CPF:20.292.040/0001-61, Melhor lance : R\$ 2.890,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:47	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 34 - GRUPO 6**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS  
**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 488  
**Valor estimado:** R\$ 717,3300

**Unidade de fornecimento:** UN  
**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 189,0000 e a quantidade de 488 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 19/01/2018 12:20:11 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME, CNPJ/CPF:18.855.826/0001-06, Melhor lance : R\$ 189,0000

Homologado 22/01/2018 13:01:58 MAICON DA SILVA CAMARGO



**Item: 35 - GRUPO 6**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 187

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 1.241,5400

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 337,0000 e a quantidade de 187 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:20:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME, CNPJ/CPF:18.855.826/0001-06, Melhor lance : R\$ 337,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:58	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 36 - GRUPO 6**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 57

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 1.330,5000

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 360,0000 e a quantidade de 57 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:20:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME, CNPJ/CPF:18.855.826/0001-06, Melhor lance : R\$ 360,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:58	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 37 - GRUPO 6**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 248

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 747,1100

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 220,0000 e a quantidade de 248 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



Adjudicado 19/01/2018 12:20:11 - Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.855.826/0001-06, Melhor lance : R\$ 220,0000

Homologado 22/01/2018 13:01:58 MAICON DA SILVA CAMARGO

**Item: 38 - GRUPO 6**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS  
**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 166 **Unidade de fornecimento:** UN  
**Valor estimado:** R\$ 763,5800 **Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 230,0000 e a quantidade de 166 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:20:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.855.826/0001-06, Melhor lance : R\$ 230,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:58	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 39 - GRUPO 6**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS  
**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 90 **Unidade de fornecimento:** UN  
**Valor estimado:** R\$ 701,1900 **Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 307,0000 e a quantidade de 90 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:20:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.855.826/0001-06, Melhor lance : R\$ 307,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:58	MAICON DA SILVA CAMARGO	

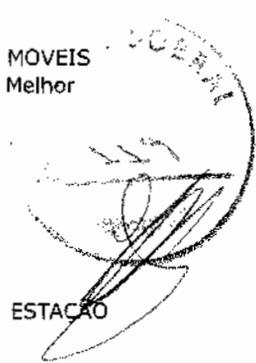
**Item: 40 - GRUPO 6**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS  
**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 50 **Unidade de fornecimento:** UN  
**Valor estimado:** R\$ 1.956,5100 **Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 579,0000 e a quantidade de 50 UN .

**Eventos do Item.**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



Adjudicado 19/01/2018 12:20:11 -  
 Homologado 22/01/2018 13:01:58 MAICON DA SILVA CAMARGO

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.855.826/0001-06, Melhor lance : R\$ 579,0000

**Item: 41 - GRUPO 6**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTACAO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 290

**Valor estimado:** R\$ 668,5100

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e a quantidade de 290 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:20:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 18.855.826/0001-06, Melhor lance : R\$ 250,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:58	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 42**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTACAO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 453

**Valor estimado:** R\$ 191,2000

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BALI COMERCIAL LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 134,0900 e a quantidade de 453 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:16:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BALI COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 12.991.409/0001-04, Melhor lance: R\$ 134,0900
Homologado	22/01/2018 13:00:44	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 43**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTACAO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 331

**Valor estimado:** R\$ 191,2000

**Unidade de fornecimento:** UN

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BALI COMERCIAL LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 125,0900 e a quantidade de 331 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 19/01/2018 12:16:31 -  
 Homologado 22/01/2018 13:00:49 MAICON DA SILVA CAMARGO

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BALI COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 12.991.409/0001-04, Melhor lance: R\$ 125,0900



**Item: 44**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 11

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 2.006,9200

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP , pelo melhor lance de R\$ 1.881,1900 e a quantidade de 11 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:16:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34, Melhor lance: R\$ 1.881,1900
Homologado	22/01/2018 13:00:55	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 45**

**Descrição:** MESA DE SINUCA

**Descrição Complementar:** MESA DE SINUCA, NOME MESA DE SINUCA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 6

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 2.549,2900

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.410,4400 e a quantidade de 6 UN .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:16:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 94.684.099/0001-31, Melhor lance: R\$ 2.410,4400
Homologado	22/01/2018 13:01:00	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 46**

**Descrição:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS

**Descrição Complementar:** ESTAÇÃO TRABALHO / DIVISÓRIAS MOBILIÁRIOS DIVERSOS, NOME ESTAÇÃO TRABALHO/DIVISÓRIAS/MOBILIÁRIOS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 224

**Unidade de fornecimento:** UN

**Valor estimado:** R\$ 344,6600

**Situação:** Cancelado na aceitação

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	18/01/2018 15:24:06	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Considerando inexistência de proposta válida, conforme edital.

Homologado 22/01/2018 MAICON DA SILVA  
13:01:05 CAMARGO



**Item: 47**

**Descrição:** ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS

**Descrição Complementar:** ARQUIVO DESLIZANTE PEÇAS / ACESSÓRIOS, NOME ARQUIVO DESLIZANTE MECANICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 112

**Unidade de fornecimento:** metro linear

**Valor estimado:** R\$ 590,6700

**Situação:** Cancelado na aceitação

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado na aceitação	17/01/2018 10:20:04	-	Item cancelado na aceitação. Motivo: Item cancelado conforme observação e justificativa no sistema e no processo.
Homologado	22/01/2018 13:01:05	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 48**

**Descrição:** TELA PROJEÇÃO

**Descrição Complementar:** TELA PROJEÇÃO, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO, TIPO TRIPÉ PROFISSIONAL, TIPO AJUSTE TELA ALTURA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 79

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 1.539,6300

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CADONA E LUNARDI LTDA - ME , pelo melhor lance de R\$ 1.539,0000 e a quantidade de 79 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:16:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CADONA E LUNARDI LTDA - ME, CNPJ/CPF: 08.735.676/0001-35, Melhor lance: R\$ 1.539,0000
Homologado	22/01/2018 13:01:11	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Item: 49**

**Descrição:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA

**Descrição Complementar:** MOBILIÁRIO BIBLIOTECA, NOME MOBILIARIO BIBLIOTECA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.081

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 10,2700

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LORENZO LACERDA CAPELLI - EPP , pelo melhor lance de R\$ 9,1500 e a quantidade de 1.081 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:16:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LORENZO LACERDA CAPELLI - EPP, CNPJ/CPF: 13.440.228/0001-44, Melhor lance: R\$ 9,1500
Homologado	22/01/2018 13:01:17	MAICON DA SILVA CAMARGO	



**Item: 50**

**Descrição:** QUADRO GIZ

**Descrição Complementar:** QUADRO GIZ, NOME QUADRO GIZ

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 32

**Valor estimado:** R\$ 774,9800

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LUIZ FERNANDO BORGES - ME , pelo melhor lance de R\$ 490,6600 e a quantidade de 32 UNIDADE .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	19/01/2018 12:16:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUIZ FERNANDO BORGES - ME, CNPJ/CPF: 27.210.985/0001-36, Melhor lance: R\$ 490,6600
Homologado	22/01/2018 13:01:22	MAICON DA SILVA CAMARGO	

**Fim do documento**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SÃO BORJA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO SRP Nº 006/2017**  
(Processo Administrativo n.º 23.227.001521/2017-81)

O Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja, com sede na Rua Otaviano Castilho Mendes, n.º 355, na cidade de São Borja, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 10.662.072/0006-62, neste ato representado por sua Diretora Geral, Carla Tatiana Zeppe, nomeado pela Portaria n.º 1.862, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, CPF n.º 976.234.660-20, portador da Carteira de Identidade n.º 8075884596, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2016, publicada no DOU de 18/08/2016, processo administrativo n.º 23227.000532/2016-63, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei n.º 8.966, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de mobiliário escolar, para todos os ambientes administrativos e pedagógicos conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja e participantes.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

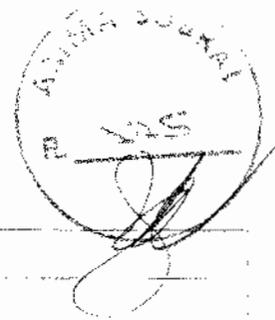
Razão Social	PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS
CNPJ	91.404.251/0001-97
Endereço	ROD BR 153 845 KM 42 - Erechim - RS
Contato	(54) 2107 1800 / (54) 2107 1810
Representante	RODRIGO MARCSTICA   rodrigo@plaxmetal.com.br

TRE



GRUPO 1 - CADEIRAS E POLTRONAS											
ENTREGA	UNIDADE	ITEM DO GRUPO									
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
158503 IFF/ SAO BORJA	UN	30	02	06	05	03	10	10	30	30	04
158503 IFF/ URUGUAIANA	UN	30	05	05	05	05	15	10	30	15	10
158266 IFF/ SANTO AUGUSTO	UN	50	04	-	-	-	-	-	70	40	-
158269 IFF/ JULIO DE CASTILHOS	UN	30	05	05	-	10	-	10	-	-	10
158504 IFF/ SANTA ROSA/ RS	UN	300	-	-	-	-	50	-	-	-	-
158268 IFF/ SAO VICENTE DO SUL/ RS	UN	-	04	10	13	12	10	10	-	-	05
158628 IFF/ JAGUARI/ RS	UN	-	03	05	-	03	-	-	-	-	18
158127 IFF/ RT/ SANTA MARIA/RS	UN	-	12	30	-	10	10	05	-	05	05
158127 IFF/ ROSARIO DO SUL/RS	UN	-	20	10	20	80	-	06	60	80	02
158127 IFF/ CANDELARIA/ RS	UN	-	20	10	20	80	10	06	60	80	02
158127 IFF/ SAO GABRIEL/ RS	UN	-	20	10	20	80	-	06	60	80	02
158127 IFF/ CARAZINHO/ RS	UN	-	20	10	20	80	-	06	60	80	02
155081 IFF/ SANTO ANGELO/ RS	UN	-	-	-	-	100	-	24	360	65	50
158505 IFF/ PANAMBI/ RS	UN	-	-	-	-	10	-	-	65	10	05
150182 UFF/ NITEROI	UN	30	10	10	20	30	30	30	50	50	20
160292 COLEGIO MILITAR RIO DE JANEIRO/ RJ	UN	30	50	100	100	150	150	100	300	150	50
153080 UFPE/ RECEIFE/ PB	UN	400	50	100	100	100	100	100	100	100	100
158469 IFPB/ JOAO PESSOA/ PB	UN	300	50	300	200	300	300	300	400	400	05

ITA



GRUPO 2 - CADEIRAS E MESAS ESCOLARES

ENTREGA	UNIDADE	ITEM DO GRUPO				
		11	12	13	14	15
158503 IFF/ SÃO BORJA	UN	02	30	30	05	03
158503 IFF/ URUGUAIANA	UN	14	30	30	10	05
158266 IFF/ SANTO AUGUSTO	UN	-	-	-	02	03
158269 IFF/ JULIO DE CASTILHOS	UN	50	-	-	-	02
158504 IFF/ SANTA ROSA/ RS	UN	-	-	-	10	05
158268 IFF/ SÃO VICENTE DO SUL / RS	UN	-	-	40	03	-
158628 IFF/ JAGUARI / RS	UN	18	160	-	15	05
158127 IFF / RT/ SANTA MARIA/RS	UN	-	-	100	-	-
158127 IFF / ROSÁRIO DO SUL/RS-	UN	10	40	120	10	10
158127 IFF / CANDELÁRIA/ RS	UN	10	40	120	10	10
158127 IFF / SAO GABRIEL/ RS	UN	10	40	120	10	10
158127 IFF / CARAZINHO/ RS	UN	10	40	120	10	10
155081 IFF/ SANTO ANGELO / RS	UN	15	35	-	-	06
158505 IFF/ PANAMBI / RS	UN	05	-	-	-	-
150182 UFF/NITEROI	UN	10	300	-	30	10
160292 COLÉGIO MILITAR RIO DE JANEIRO / RJ	UN	100	100	400	50	50
153080 UFPE/ RECEIFE/PB	UN	50	300	50	100	100
158469 IFPB / JOÃO PESSOA/PB	UN	150	500	200	100	150
158267 IFF/ ALEGRETE / RS	UN	-	50	-	-	-
155570 IFF / FREDERICO WESTPHALEN	UN	-	-	80	-	-

1027



3. DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO.

GRUPO 01- CADEIRAS E ESTOFADOS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	R\$ Un	R\$ TOTAL
1	1270	un	<p><b>POLTRONA PARA AUDITÓRIO.</b> Estrutura desenvolvida por tubos industriais de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020, nas dimensões de diâmetro de 25,40mm e espessura da parede de 1,00mm, conformados pelo processo mecânico de curvamento de tubos onde são protegidas duas (02) chapas de aço denominadas suportes fabricadas de aço carbono ABNT 1008/1020 nas espessuras de 2,75mm conformadas pelo processo de estampagem / Corte / Laminar (Repuro) e fixados pelo processo de soldagem MIG. Um (01) desses suportes é utilizado para fixação do conjunto no piso através de anilhas lisas e parafusos hexagonais sextavados M8 x 49,0mm ou parafusos auto atarrachantes com buchas e arruelas de L=100mm suporte é constituído por dois (02) rebites com pontas fabricados em aço carbono com acabamento cromatizado, utilizados para montagem do mecanismo. Este conjunto deve ser constituído por painéis de proteção e acabamento fabricados a partir de madeira de média densidade (MDF), com espessura de 10,0mm onde são usadas de maneira a se obter a configuração do produto. Esta madeira é revestida por espuma laminada de poliuretano com espessura de 2,0mm e seu acabamento é realizado através de revestimento denominado laminado unilite. A estrutura recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrolítica epoxi pó. Conjunto utilizado para apoio de cadernos e livros em um desenho que permite alterações e escritas de forma agradável e ergonômica. Conjunto constituído por uma (01) chapa de madeira de média densidade (MDF), que é usinada e furada de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas duas (02) placas de fixação com pontas fabricadas em aço carbono e revestidas a corrosão a base de eletrodeposição a zero zinco natural. Suas superfícies superior e inferior são revestidas com laminado melâmico de alta pressão e nas extremidades da prancheta é fixado um (01) perfil fabricado em PVC flexível na medida de 18,0mm para acabamento e proteção do conjunto. Para a montagem da prancheta na estrutura tem-se um elemento de ligação fabricado por dois (02) tubos industriais de construção mecânica de precisão ABNT 1008/1020 com diâmetro de 16,0mm unidos por uma chapa de aço denominada cantoneira, fabricada em aço carbono ABNT 1008/1020 na medida de 3,0mm de espessura pelo processo de soldagem MIG. Conjunto mecânico utilizado na conexão do assento encosto de maneira a obter o sincronismo automático do conjunto. Conjunto constituído por três (03) suportes de sustentação, sendo dois (02) fabricados em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, na espessura de 2,0mm conformados e furados pelo processo de estampagem. Na localização dos furos tem-se montados uma (01) bucha fabricada em material termoplástico poliacetal natural (POM) produzida pelo processo de injeção com a finalidade de redução de atrito e vibrações do conjunto e um (01) tubo de aço carbono ABNT 1008/1020, nas medidas de 16,0mm de diâmetro e espessura da parede na ordem de 1,7mm fixado pelo processo de soldagem MIG. Na outro suporte denominado braço é fabricado em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020, com espessura de 4,00mm, utilizado para montagem do conjunto encosto. Este conjunto é montado entre si através de um (01) eixo fabricado em aço carbono trellado ABNT 1008/1020 com diâmetro de 12,0mm com quatro (04) ranhuras protegidas contra corrosão a base de eletrodeposição a zinco (zinca-02 natural) e fixados por anéis elásticos produzidos em aço carbono com arruelas fabricadas em material termoplástico poliacetal (POM) pelo processo de injeção com a finalidade de redução de atrito e vibrações. Para montagem do assento encosto são utilizados dois (02) mecanismos sendo que o mecanismo à esquerda do usuário é composto por uma (01) mola helicoidal de molas fabricada em aço 522050 com diâmetro das espiras de 4,0mm de alta resistência a durabilidade e fadiga dinâmica utilizada para a articulação sincronizada do conjunto. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosforização a base de zinco e revestida por pintura eletrolítica epoxi pó. Conjunto estrutural de apoio para atividade de sentar e com a finalidade de acomodar o usuário de maneira confortável e ergonômica. Conjunto constituído por compensador de madeira com espessura de 15,0mm, fabricado a partir tábuas de eucalipto e pinus que são usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas quatro (04) placas de fixação com</p>	1350,00	RS 1 714 500,00

(10)